

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2018

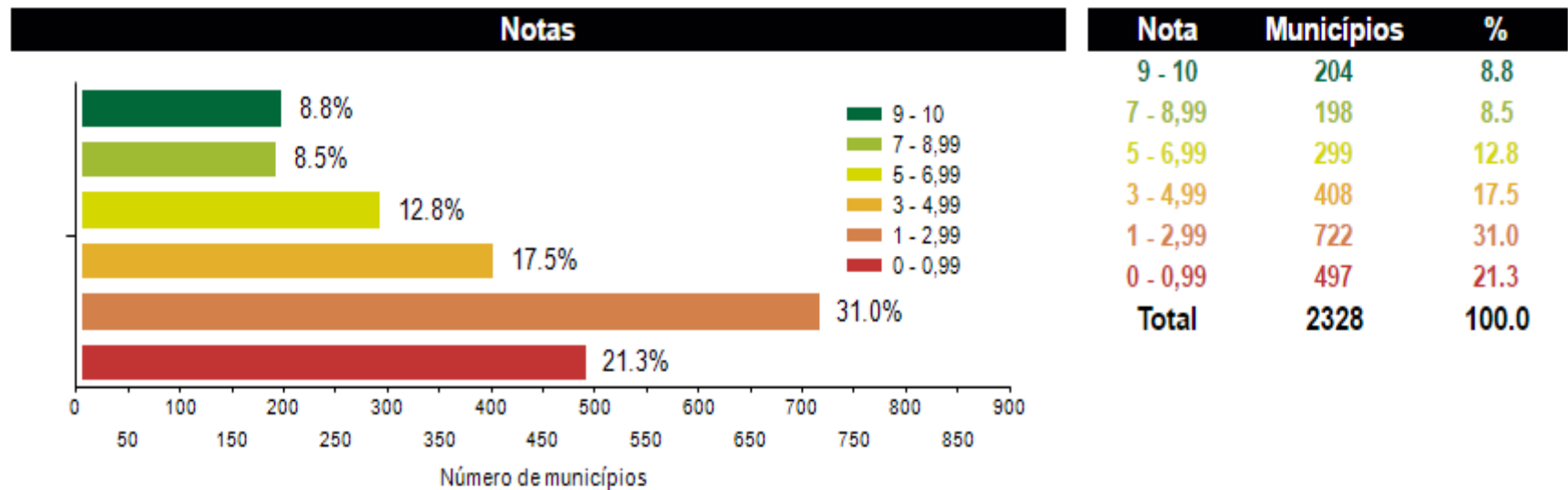
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO  
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

**Apresentação: Ademir Valente - Contador**

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A TRANSPARÊNCIA

## Panorama dos Governos Municipais Escala Brasil Transparente - 3.ª avaliação



**Dos 5.561 Municípios brasileiros, apenas 41,87% aderiram a pesquisa realizada pela Controladoria Geral da União - CGU**

# RANKING DA TRANSPARÊNCIA EM SANTA CATARINA

Posição	Município	Nota	Varição <sup>1</sup>
1	Agua Fria	10,00 =	0,00
	Apiúna	10,00 =	0,00
	Bom Jesus do Oeste	10,00	-
	Botuverá	10,00 ▲	+0,42
	Guabiruba	10,00	-
	Ilhota	10,00 ▲	+0,42
	Imbuia	10,00 =	0,00
	Joaçaba	10,00	-
	Laurentino	10,00 ▲	+2,22
	Luzerna	10,00 ▲	+0,56
	Marema	10,00	-
	Palmitos	10,00	-
	Papanduva	10,00 =	0,00
	Ponte Alta	10,00 ▲	+7,50
	Presidente Castello Branco	10,00 ▲	+4,17
	Presidente Getúlio	10,00 =	0,00
	Presidente Nereu	10,00	-
	Quilombo	10,00	-
	Rio dos Cedros	10,00 ▲	+0,28
	Vargeão	10,00 =	0,00
	Vidal Ramos	10,00 ▲	+3,89
	Vitor Meireles	10,00 =	0,00

69	Agua Doce	9,72 ▲	+4,86
	Benedito Novo	9,72	-
	Santa Rosa de Lima	9,72 ▲	+9,72
	Zortéa	9,72 ▲	+7,22
90	Ascurra	9,58 ▲	+4,16
	Celso Ramos	9,58 ▲	+9,58
	Fraiburgo	9,58	-
	Gaspar	9,58	-
	Ibicaré	9,58 ▲	+4,16
	Ipumirim	9,58	-
	Iraceminha	9,58 =	0,00
	Meleiro	9,58 ▲	+1,80
	Mirim Doce	9,58 ▲	+0,14
	Paraíso	9,58 ▲	+5,69
	Ponte Alta do Norte	9,58 ▲	+0,55
	Rio Negrinho	9,58	-
	Saltinho	9,58 =	0,00
	Salto Veloso	9,58 ▼	-0,42
	São João do Itaperiú	9,58 ▲	+2,22
	São João do Oeste	9,58	-
	São Lourenço do Oeste	9,58	-
	São Miguel da Boa Vista	9,58 ▼	-0,42
	Timbó	9,58	-
	Tunápolis	9,58 ▼	-0,42
	Videira	9,58 ▼	-0,42
146	Maravilha	9,30 ▲	+0,27

Rio do Oeste 2,77 - Rio do sul 6,11 – Blumenau 4,44 – Florianópolis 2,08

(24 municípios de SC com nota 10 – 06 do Alto Vale)

Fonte:

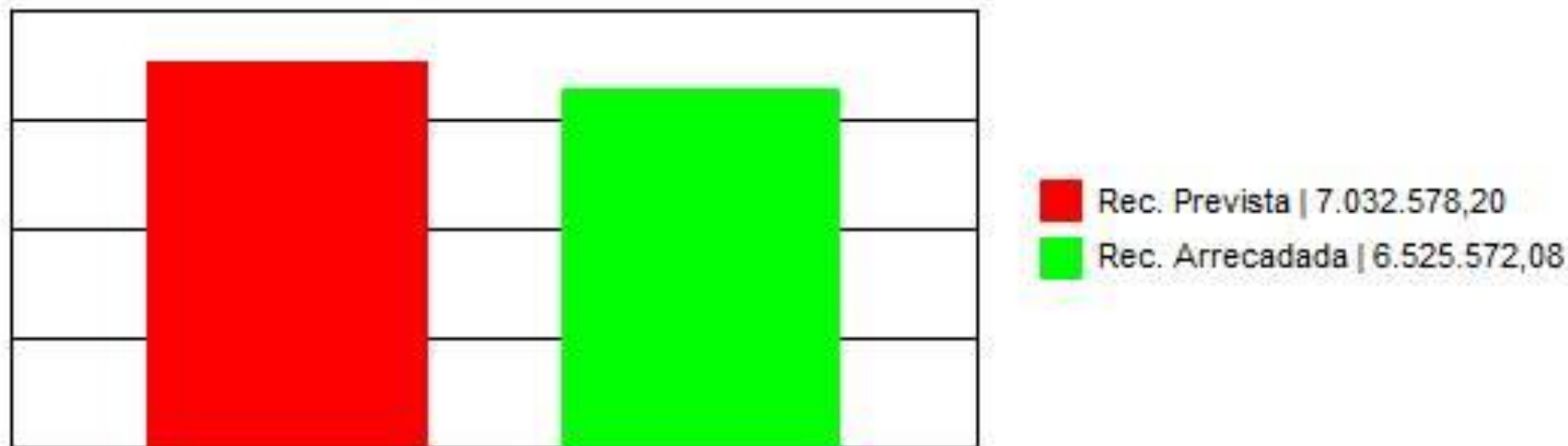
[https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id\\_relatorio=23](https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23)

# ARRECADADAÇÃO

---



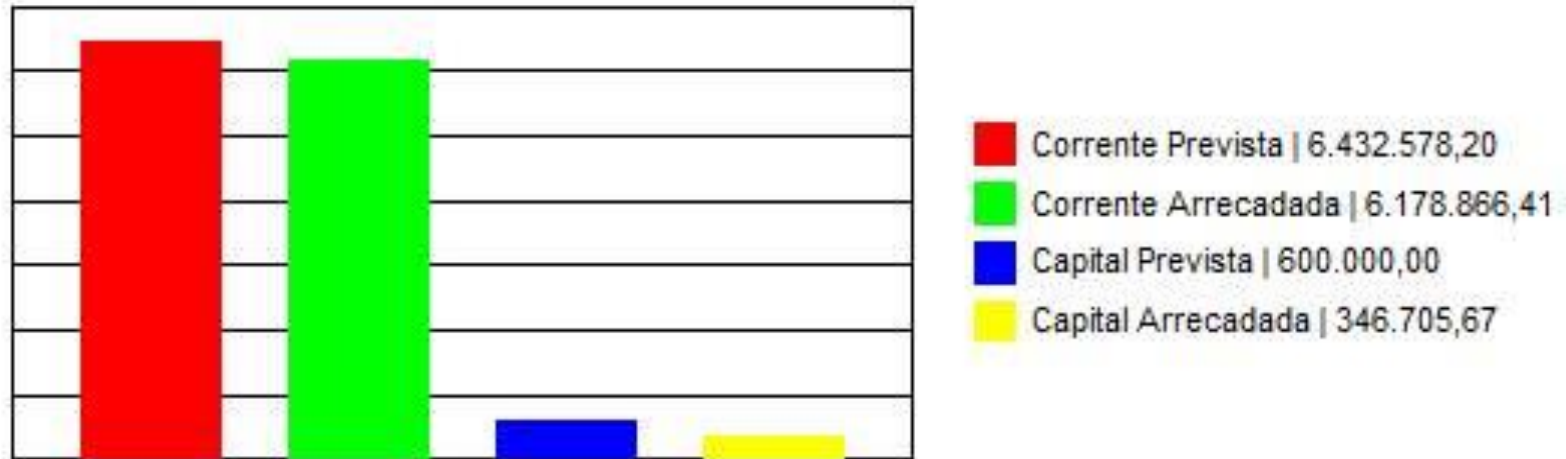
## Avaliação das Metas de Arrecadação



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$. 6.525.572,08, ficou abaixo das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$. 7.032.578,20.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o Déficit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$. 507.006,12.

## Receitas por Categoria Econômica



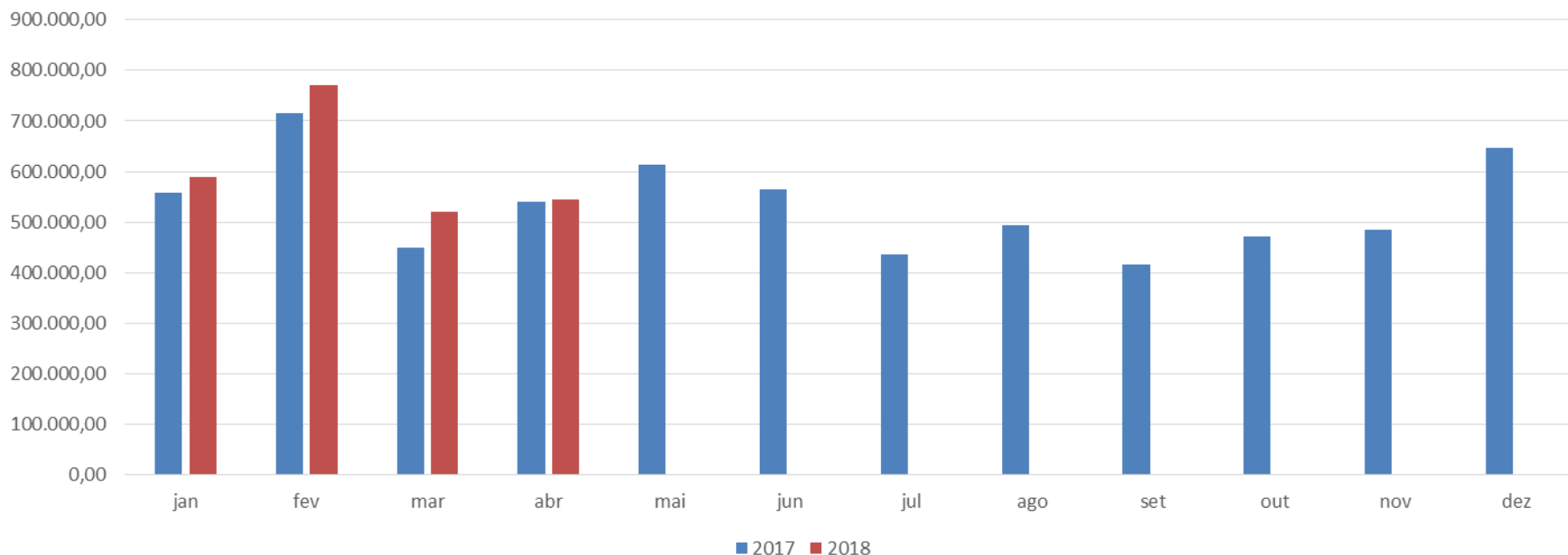
A Receita de Capital projeta convênios com o Governo Federal e Estadual, visando a Execução dos seguintes Projetos: Construção de Centro de Educação Infantil R\$ 800.000,00; Construção de Canchas de Bochas R\$ 300.000,00; Construção da Estação de Tratamento e Canalização de Esgoto Sanitário R\$ 5.000.000,00; Constr. De Clínica de Fisioterapia R\$ 500.000,00; Construção de Ponte Mista R\$ 1.000.000,00; Construção de Passarela na BR R\$ 200.000,00; Transf. Convênios União – Pavimentação de Ruas R\$ 500.000,00; Transf. Estado p/Assist. Social R\$ 10.000,00; Conv. Aquisição Ambulância R\$ 150.000,00; Construção Abrigo Passageiros R\$ 120.000,00; Conv. Iluminação e Arquibancada Estádio R\$ 300.000,00.

A Receita de Capital Arrecadada está relacionada com o recebimento de recursos: Operação de Crédito – Pavimentação de Ruas Arcangelo Avi e Jerônimo Klock R\$ 222.991,43; Transf. União para Pavimentação de Ruas ARCÂNGELO AVI - TRECHO EM FRENTE A IGREJA SÃO BOM JESUS R\$ 121.875,00 e Transf. Estado p/ Assist. Social R\$ 1.839,24.

# COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO 2017 e 2018

## FPM – Valor Bruto

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2017	557.777,78	714.986,63	447.982,93	539.743,28	612.245,57	564.316,40	435.835,48	494.289,46	415.036,66	470.355,00	483.793,06	647.066,65	6.383.428,90
2018	589.867,39	771.141,14	519.279,46	544.447,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424.735,60
Diferença	32.089,61	56.154,51	71.296,53	4.704,33	-612.245,57	-564.316,40	-435.835,48	-494.289,46	-415.036,66	-470.355,00	-483.793,06	-647.066,65	-3.958.693,30



*CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 23,5% (22,5% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.*

*O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.*

# DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO IX FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES

**EXERCÍCIO 2017**

**Estado: SC - SANTA CATARINA**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C
				( B / tot.B ) x 100		
1	420005	SC	Abdon Batista	2.617	0,6	0,201748%
2	420010	SC	Abelardo Luz	17.782	1,2	0,403497%
3	420020	SC	Agrolândia	10.427	0,8	0,268998%
4	420030	SC	Agronômica	5.371	0,6	0,201748%
5	420040	SC	Água Doce	7.143	0,6	0,201748%
6	420050	SC	Águas de Chapecó	6.412	0,6	0,201748%
7	420055	SC	Águas Frias	2.397	0,6	0,201748%
141	420920	SC	Lacerdópolis	2.249	0,6	0,201748%
142	420930	SC	Lages	158.620	4,0	1,344990%
143	420940	SC	Laguna	44.982	2,0	0,672495%
144	420945	SC	Lajeado Grande	1.461	0,6	0,201748%
145	420950	SC	Laurentino	6.694	0,6	0,201748%
146	420960	SC	Lauro Muller	15.073	1,0	0,336247%
147	420970	SC	Lebon Régis	12.119	0,8	0,268998%
148	420980	SC	Leoberto Leal	3.179	0,6	0,201748%
149	420985	SC	Lindóia do Sul	4.630	0,6	0,201748%
150	420990	SC	Lontras	11.584	0,8	0,268998%



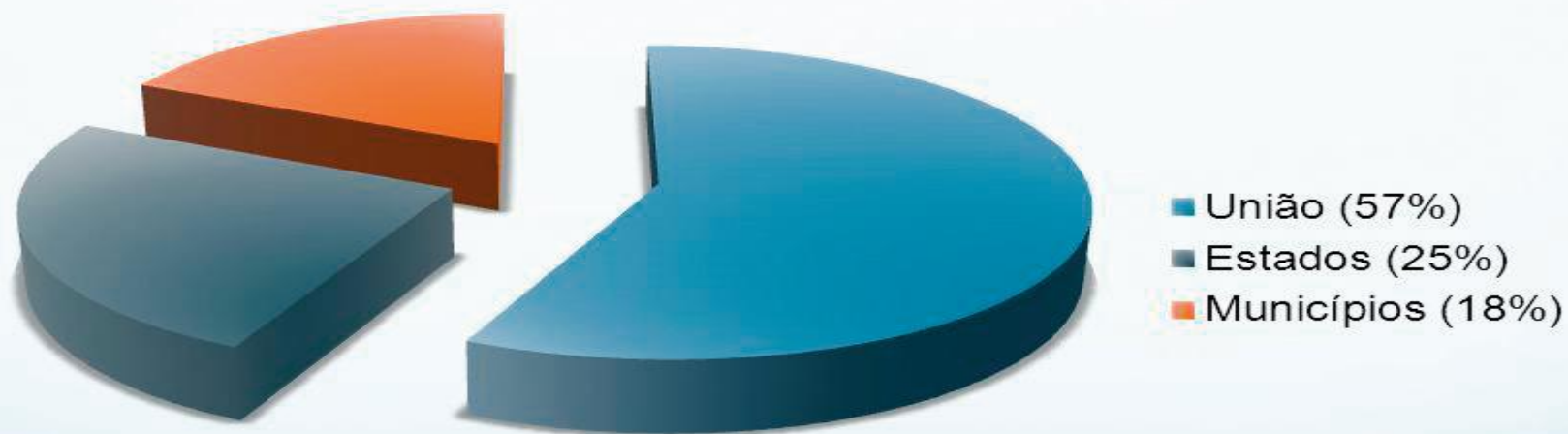
Aprova, para o exercício de 2018, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX**  
**FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES**  
**EXERCÍCIO 2018**

**Estado: SC - SANTA CATARINA**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2017)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C ( B / tot.B ) x 100
1	420005	SC	Abdon Batista	2.604	0,6	0,201207%
2	420010	SC	Abelardo Luz	17.847	1,2	0,402414%
3	420020	SC	Agrolândia	10.581	0,8	0,268276%
4	420030	SC	Agronômica	5.437	0,6	0,201207%
143	420940	SC	Laguna	45.311	2,0	0,670691%
144	420945	SC	Lajeado Grande	1.453	0,6	0,201207%
145	420950	SC	Laurentino	6.790	0,6	0,201207%
146	420960	SC	Lauro Muller	15.149	1,0	0,335345%
147	420970	SC	Lebon Régis	12.133	0,8	0,268276%
148	420980	SC	Leoberto Leal	3.140	0,6	0,201207%
149	420985	SC	Lindóia do Sul	4.615	0,6	0,201207%
150	420990	SC	Lontras	11.774	0,8	0,268276%
151	421000	SC	Luiz Alves	12.413	0,8	0,268276%
152	421003	SC	Luzerna	5.705	0,6	0,201207%

# Divisão do bolo tributário



- SUÉCIA .....72%(MUNICÍPIOS)
- EUROPA ..... 40 A 60% ( “ “ “ )









**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO I**  
**FPE - COEFICIENTES INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO**  
**EXERCÍCIO 2017**

<i>UF</i>	<i>Unidade da Federação</i>	<i>Participação (%)</i>
AC	Acre	3,822928
AL	Alagoas	4,905453
AM	Amazonas	4,392167
AP	Amapá	3,285913
BA	Bahia	8,431341
CE	Ceará	6,601101
DF	Distrito Federal	0,658569
ES	Espírito Santo	2,325551
GO	Goiás	2,982847
MA	Maranhão	6,905220
MG	Minas Gerais	4,388371
MS	Mato Grosso do Sul	2,150942
MT	Mato Grosso	2,259878
PA	Pará	6,359459
PB	Paraíba	4,316002
PE	Pernambuco	6,059199
PI	Piauí	4,201615
PR	Paraná	2,719999
RJ	Rio de Janeiro	2,843958
RN	Rio Grande do Norte	3,886976
RO	Rondônia	3,485324
RR	Roraima	2,293863
RS	Rio Grande do Sul	1,218587
SC	Santa Catarina	1,229776
SE	Sergipe	3,712349
SP	São Paulo	1,046804
TO	Tocantins	3,515808
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>

**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO I**  
**FPE - COEFICIENTES INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO**  
**EXERCÍCIO 2018**

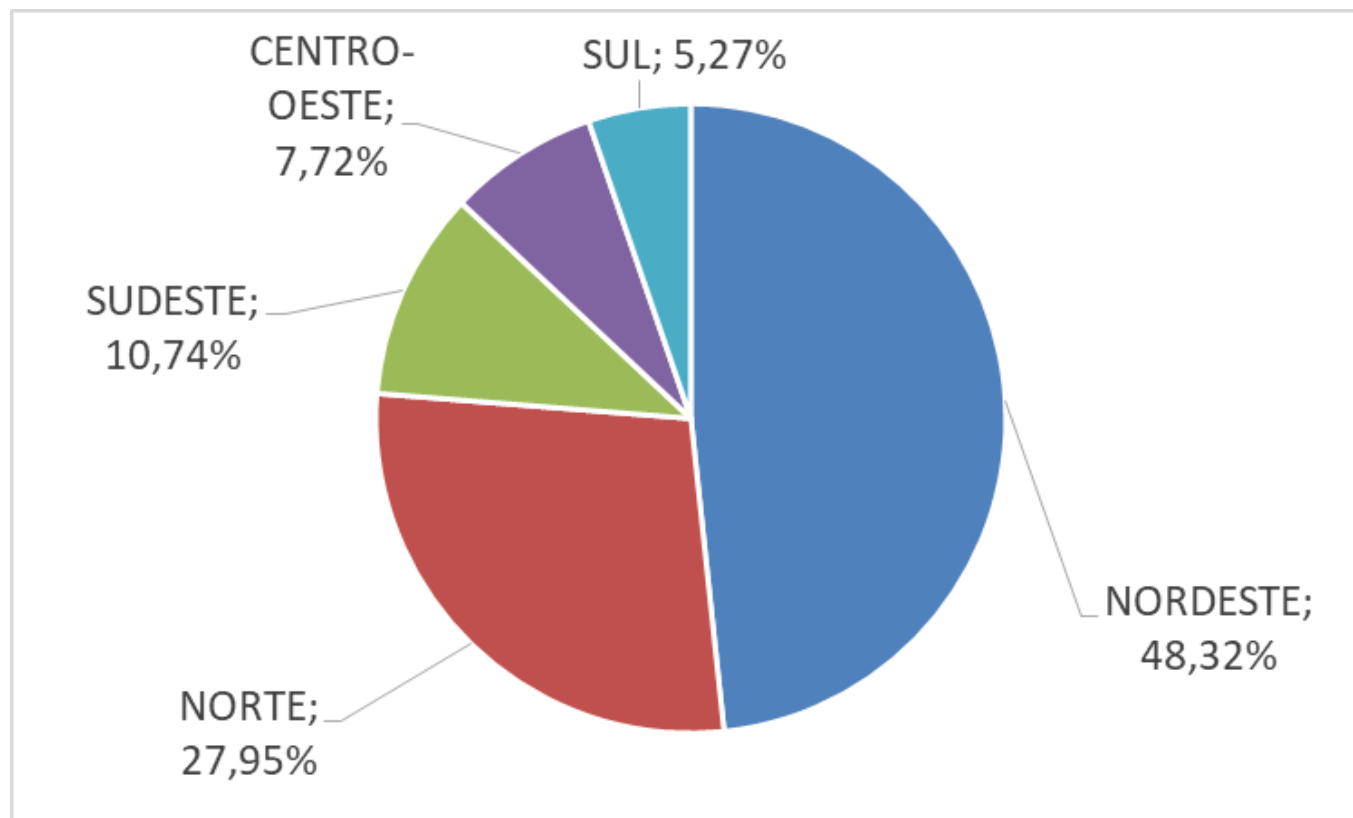
<i>UF</i>	<i>Unidade da Federação</i>	<i>Participação</i>
AC	Acre	3,957867%
AL	Alagoas	4,743864%
AM	Amazonas	4,622898%
AP	Amapá	3,545446%
BA	Bahia	8,405904%
CE	Ceará	6,439126%
DF	Distrito Federal	0,651588%
ES	Espírito Santo	2,402764%
GO	Goiás	3,216283%
MA	Maranhão	6,622498%
MG	Minas Gerais	5,006974%
MS	Mato Grosso do Sul	1,532879%
MT	Mato Grosso	2,317860%
PA	Pará	6,365630%
PB	Paraíba	4,420762%
PE	Pernambuco	6,181361%
PI	Piauí	4,292604%
PR	Paraná	2,446038%
RJ	Rio de Janeiro	2,682276%
RN	Rio Grande do Norte	3,657366%
RO	Rondônia	3,415170%
RR	Roraima	2,439443%
RS	Rio Grande do Sul	1,371862%
RO	Rondônia	3,415170%
RR	Roraima	2,439443%
RS	Rio Grande do Sul	1,371862%
SC	Santa Catarina	1,455570%
SE	Sergipe	3,554382%
SP	São Paulo	0,651588%
TO	Tocantins	3,599997%
<b>TOTAL</b>		<b>100,000000%</b>

# ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NO FPE -2017 e 2018

ESTADO	2017	POSIÇÃO	2018	POSIÇÃO
BAHIA	8,431341	1º	8,405904	1º
MARANHÃO	6,90522	2º	6,622498	2º
CEARÁ	6,601101	3º	6,439126	3º
PARÁ	6,359459	4º	6,365630	4º
PERNAMBUCO	6,059199	5º	6,181361	5º
ALAGOAS	4,905453	6º	4,743864	7º 
AMAZONAS	4,392167	7º	4,622898	8º 
MINAS GERAIS	4,388371	8º	5,006974	6º 
PARAÍBA	4,316002	9º	4,420762	9º
PIAUI	4,201615	10º	4,292604	10º
RIO GRANDE DO NORTE	3,886976	11º	3,657366	12º 
ACRE	3,822928	12º	3,957867	11º 
SERGIPE	3,712349	13º	3,554382	14º 
TOCANTINS	3,515808	14º	3,599997	13º 
RONDÔNIA	3,485324	15º	3,415170	16º 
AMAPÁ	3,285913	16º	3,545446	15º
GOIÁS	2,982847	17º	3,216283	17º
RIO DE JANEIRO	2,843958	18º	2,682276	18º
PARANÁ	2,719999	19º	2,446038	19º
ESPÍRITO SANTO	2,325551	20º	2,402764	21º 
RORAIMA	2,293863	21º	2,439443	20º 
MATO GROSSO	2,259878	22º	2,317860	22º
MATO GROSSO DO SUL	2,150942	23º	1,532879	23º
SANTA CATARINA	1,229776	24º	1,455570	24º
RIO GRANDE DO SUL	1,218587	25º	1,371862	25º
SÃO PAULO	1,046804	26º	0,651588	26º
DISTRITO FEDERAL	0,658569	27º	0,651588	26º
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	

## DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES - 2018

REGIÃO	%
NORDESTE	48,32%
NORTE	27,95%
SUDESTE	10,74%
CENTRO-OESTE	7,72%
SUL	5,27%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>



**Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em**

**2015**

**REGIÃO SUL**

ESTADO	ARRECADADAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	60.604.844.828	13.357.251.992	-47.247.592.836	22%
Santa Catarina	46.219.590.989	7.675.821.807	-38.543.769.183	17%
Rio Grande do Sul	60.932.105.275	13.156.588.474	-47.775.516.802	22%
<b>TOTAL</b>	<b>167.756.541.093</b>	<b>34.189.662.272</b>	<b>-133.566.878.820</b>	<b>20%</b>

**Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em**

**2016**

**REGIÃO SUL**

ESTADO	ARRECADADAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	61.649.557.708	16.527.079.515	-45.122.478.193	26,81%
Santa Catarina	45.790.939.765	9.386.560.300	-36.404.379.465	20,50%
Rio Grande do Sul	63.230.128.053	15.694.553.127	-47.535.574.926	24,82%
<b>TOTAL</b>	<b>170.670.625.526</b>	<b>41.608.192.942</b>	<b>-129.062.432.584</b>	<b>24,38%</b>

**Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em**

**2017**

**REGIÃO SUL**

ESTADO	ARRECADADAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	63.688.234.737	16.819.055.571	-46.869.179.166	26,41%
Santa Catarina	50.323.934.457	9.381.736.315	-40.942.198.142	18,64%
Rio Grande do Sul	68.314.311.987	15.753.942.860	-52.560.369.127	23,06%
<b>TOTAL</b>	<b>182.326.481.181</b>	<b>41.954.734.745</b>	<b>-140.371.746.435</b>	<b>23,01%</b>

# ARRECAÇÃO E RETORNO POR ESTADO EM 2017

## BRASIL

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Acre	1.365.952.335,54	4.241.949.711,18	2.875.997.376	310,55%
Alagoas	4.443.572.163,51	9.348.296.178,39	4.904.724.015	210,38%
Amazonas	13.958.975.070,61	7.842.912.999,21	-6.116.062.071	56,19%
Amapá	1.216.009.290,14	3.790.387.616,86	2.574.378.327	311,71%
Bahia	28.799.082.841,77	31.805.920.278,14	3.006.837.436	110,44%
Ceará	19.569.301.664,93	19.971.790.003,70	402.488.339	102,06%
Distrito Federal	119.316.489.191,70	6.877.454.413,65	-112.439.034.778	5,76%
Espirito Santo	18.077.984.545,64	7.678.898.262,80	-10.399.086.283	42,48%
Goiás	17.180.142.138,48	10.234.005.332,41	-6.946.136.806	59,57%
Maranhão	8.045.403.698,52	18.848.718.701,77	10.803.315.003	234,28%
Minas Gerais	73.692.214.667,89	31.263.491.993,00	-42.428.722.675	42,42%
Mato Grosso do Sul	7.671.666.876,35	5.335.535.756,08	-2.336.131.120	69,55%
Mato Grosso	10.214.752.965,86	6.592.520.002,81	-3.622.232.963	64,54%
Pará	11.103.183.621,46	18.078.941.222,17	6.975.757.601	162,83%
Paraíba	6.516.848.870,93	10.932.933.212,19	4.416.084.341	167,76%
Pernambuco	24.700.237.257,80	18.916.574.858,24	-5.783.662.400	76,58%
Piauí	4.225.879.361,53	10.293.391.201,87	6.067.511.840	243,58%
Paraná	63.688.234.736,91	16.819.055.570,68	-46.869.179.166	26,41%
Rio de Janeiro	221.855.586.661,56	25.730.303.501,66	-196.125.283.160	11,60%
Rio Grande do Norte	5.922.272.861,62	9.226.120.908,24	3.303.848.047	155,79%
Rondônia	3.205.691.870,93	4.416.316.802,32	1.210.624.931	137,76%
Roraima	1.210.004.516,82	3.248.129.830,93	2.038.125.314	268,44%
Rio Grande do Sul	68.314.311.986,80	15.753.942.859,92	-52.560.369.127	23,06%
Santa Catarina	50.323.934.457,07	9.381.736.314,89	-40.942.198.142	18,64%
Sergipe	4.241.392.404,88	6.859.281.545,90	2.617.889.141	161,72%
São Paulo	551.240.959.040,49	43.642.744.082,80	-507.598.214.958	7,92%
Tocantins	2.307.587.249,88	6.476.957.952,01	4.169.370.702	280,68%
<b>TOTAL</b>	<b>1.342.407.672.350</b>	<b>363.608.311.114</b>	<b>-978.799.361.236</b>	<b>27,09%</b>

Fonte: Arrecadação

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado/arrecadacao-uf-2017>

Transferência de recursos (retorno)

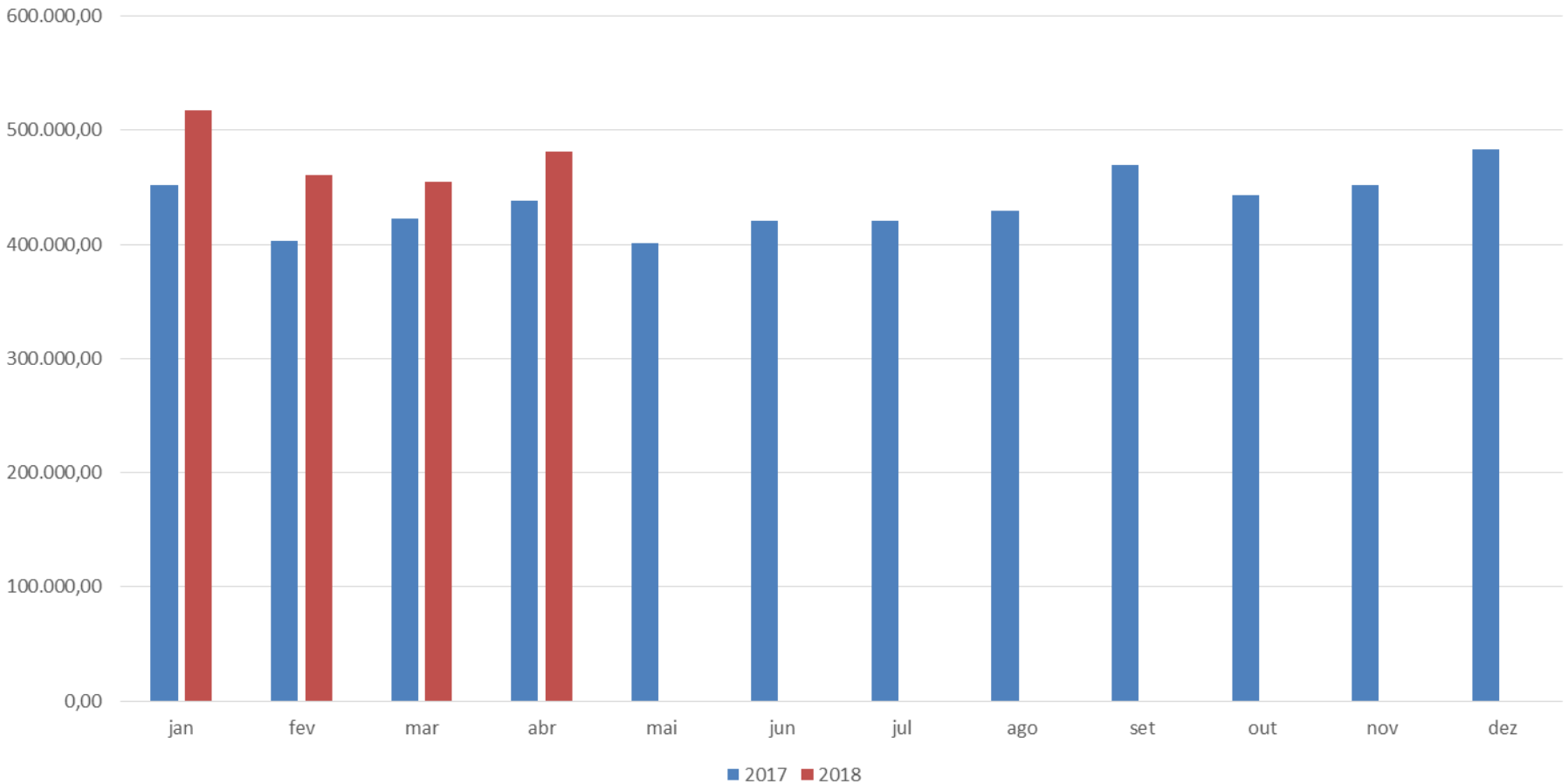
<http://www.portaltransparencia.gov.br/PortalTransparenciaListaUFs.asp?Exercicio=2017>

A LC 143/2013 extinguiu a divisão do FPE em 85% para as regiões N, NE e CO e 15% para S e SE, mantendo todavia os atuais coeficientes de repartição válidos até 31 de dezembro de 2015 (art. 2º, inciso I), ou seja, por cerca de mais dois anos e meio; depois dessa data passa a vigorar nova regra que, em síntese, é a seguinte: **a) a partir de 1º de janeiro de 2016 haverá dois critérios de distribuição: o primeiro, aplicado sobre o aporte de FPE que o Estado recebeu no correspondente decêndio do exercício de 2015 corrigido pela variação acumulada do IPCA e pelo percentual equivalente a 75% da variação real do PIB do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo (art. 2º, inciso II); o segundo, sobre o montante que exceder ao valor calculado anteriormente;** b) o primeiro critério mantém os atuais percentuais de partilha do FPE para a fração correspondente; c) o segundo critério determina que a parcela excedente (se houver) será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos com base na combinação de fatores representativos da população (estes limitados à faixa de 0,012 a 0,07) e do inverso da renda domiciliar per capita da UF (art. 2º, inciso III); d) a soma dos fatores representativos da população e a soma dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita participarão cada uma com 50% no coeficiente final da UF (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso I); e) os coeficientes individuais de participação das UFs cujas rendas domiciliares per capita excederem a 72% da renda domiciliar per capita nacional serão reduzidos proporcionalmente ao excesso apurado, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso III); f) para efeito desses cálculos, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar per capita publicados pela entidade federal competente.



# ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
<b>2017</b>	452.276,44	402.583,92	422.195,04	438.098,99	400.822,92	420.985,50	420.635,57	429.330,90	469.907,33	443.345,82	452.099,51	483.472,66	5.235.754,60
<b>2018</b>	517.692,82	460.770,17	454.638,19	480.969,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.070,96
<b>Diferença</b>	<b>65.416,38</b>	<b>58.186,25</b>	<b>32.443,15</b>	<b>42.870,79</b>	<b>-400.822,92</b>	<b>-420.985,50</b>	<b>-420.635,57</b>	<b>-429.330,90</b>	<b>-469.907,33</b>	<b>-443.345,82</b>	<b>-452.099,51</b>	<b>-483.472,66</b>	<b>-3.321.683,64</b>



## **Valor adicionado e índice de participação**

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- a) Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- b) Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município.

O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

### **Alguns Exemplos**

- I – nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação “normal” (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;
- II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;
- III – nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

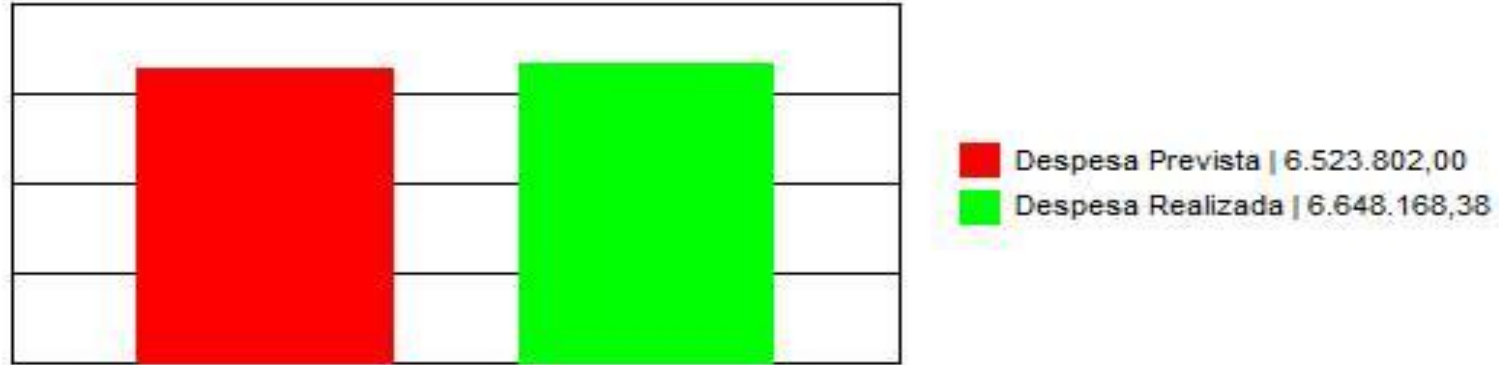
### Valor Adicionado dos Municípios

Município	Base: 2013 - Retorno: 2015			Base: 2014 - Retorno: 2016				Base: 2015 - Retorno: 2017				Base: 2016 - Retorno: 2018			
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLANDIA	136.011.595	0,13506	9	165.221.676	0,13560	0,4%	9	157.909.562	0,13507	-0,4%	9	152.317.296	0,12696	-6,0%	11
AGRONOMICA	73.765.791	0,09428	18	77.958.698	0,09371	-0,6%	19	84.426.944	0,09312	-0,6%	20	80.952.522	0,09143	-1,8%	20
ATALANTA	57.746.690	0,08240	21	61.340.528	0,08449	2,5%	21	61.364.796	0,08281	-2,0%	23	50.565.387	0,07839	-5,3%	24
AURORA	61.909.246	0,09413	20	76.808.087	0,08985	-4,6%	20	96.606.204	0,09592	6,8%	19	104.493.806	0,10007	4,3%	18
BRACO DO TROMBUDO	85.123.000	0,10798	17	104.513.662	0,10418	-3,5%	16	107.018.419	0,10594	1,7%	17	99.180.703	0,10148	-4,2%	19
CHAPADAO DO LAGEADO	39.091.481	0,07239	25	42.164.441	0,07379	1,9%	25	45.950.219	0,07378	0,0%	25	50.450.497	0,07444	0,9%	25
DONA EMMA	42.574.178	0,07410	24	48.317.765	0,07647	3,2%	24	56.282.074	0,07805	2,1%	24	64.295.139	0,08033	2,9%	23
IBIRAMA	170.286.205	0,16432	8	206.751.047	0,15692	-4,5%	7	221.153.565	0,16224	3,4%	7	214.248.041	0,15766	-2,8%	7
IMBUIA	111.560.993	0,11415	11	119.458.040	0,11609	1,7%	12	135.801.576	0,11726	1,0%	12	135.655.444	0,11740	0,1%	12
ITUPORANGA	364.689.716	0,26466	2	425.987.459	0,27356	3,4%	2	441.929.036	0,27686	1,2%	2	477.203.603	0,27583	-0,4%	2
JOSE BOITEUX	31.481.432	0,07013	27	34.389.189	0,06944	-1,0%	27	42.140.285	0,07074	1,9%	27	44.665.074	0,07210	1,9%	27
LAURENTINO	87.828.233	0,10296	16	99.454.354	0,10365	0,7%	18	111.524.109	0,10574	2,0%	16	121.024.508	0,10776	1,9%	15
LONTRAS	71.133.112	0,10660	19	106.749.924	0,10058	-5,7%	15	113.656.175	0,10823	7,6%	15	118.300.404	0,10767	-0,5%	16
MIRIM DOCE	35.490.390	0,07442	26	39.207.945	0,07192	-3,4%	26	43.438.832	0,07235	0,6%	26	48.485.136	0,07333	1,4%	26
PETROLANDIA	93.165.659	0,11100	14	108.929.896	0,10777	-2,9%	13	116.835.890	0,10962	1,7%	14	124.604.847	0,10996	0,3%	13
POUSO REDONDO	275.341.905	0,21230	5	325.203.823	0,21995	3,6%	4	369.359.874	0,23155	5,3%	4	401.816.545	0,23958	3,5%	4
PRESIDENTE GETULIO	325.795.052	0,22917	3	379.701.435	0,24958	8,9%	3	399.012.764	0,25360	1,6%	3	404.293.978	0,24773	-2,3%	3
PRESIDENTE NEREU	24.798.133	0,06503	28	26.999.116	0,06547	0,7%	28	23.775.965	0,06409	-2,1%	28	22.471.481	0,06220	-3,0%	28
RIO DO CAMPO	93.089.734	0,10453	15	100.438.962	0,10549	0,9%	17	104.255.605	0,10415	-1,3%	18	123.173.698	0,10641	2,2%	14
RIO DO OESTE	113.452.880	0,11668	10	140.397.158	0,12223	4,8%	10	152.547.230	0,12710	4,0%	10	176.004.009	0,13116	3,2%	9
RIO DO SUL	1.159.623.254	0,75736	1	1.406.330.395	0,77278	2,0%	1	1.341.807.108	0,76711	-0,7%	1	1.335.569.062	0,70728	-7,8%	1
SALETE	104.427.106	0,11438	12	135.673.134	0,11826	3,4%	11	142.703.851	0,12333	4,3%	11	160.245.913	0,12494	1,3%	10
SANTA TEREZINHA	97.337.569	0,10623	13	107.134.725	0,10854	2,2%	14	118.455.876	0,10955	0,9%	13	117.666.273	0,10874	-0,7%	17
TAIO	297.823.141	0,23956	4	322.578.216	0,22599	-5,7%	5	335.028.985	0,22209	-1,7%	5	385.842.559	0,22707	2,2%	5
TROMBUDO CENTRAL	171.621.754	0,15616	7	199.483.773	0,15539	-0,5%	8	190.236.118	0,15242	-1,9%	8	205.426.802	0,14769	-3,1%	8
VIDAL RAMOS	216.923.905	0,17115	6	238.653.797	0,17940	4,8%	6	266.854.821	0,18238	1,7%	6	282.695.665	0,18541	1,7%	6
VITOR MEIRELES	49.190.442	0,08217	23	58.334.525	0,08112	-1,3%	22	61.745.101	0,08211	1,2%	22	65.737.396	0,08206	-0,1%	22
WITMARSUM	49.646.180	0,07974	22	52.033.389	0,07958	-0,2%	23	62.997.371	0,08075	1,5%	21	73.147.729	0,08412	4,2%	21
	4.440.928.777	4,10305		5.210.215.158	4,14180			5.404.818.355	4,18797			5.640.533.518	4,12920		

Var : varia do índice de um ano para outro. Pos : Colocação do município em relação aos demais municípios do estado

# DESPESAS

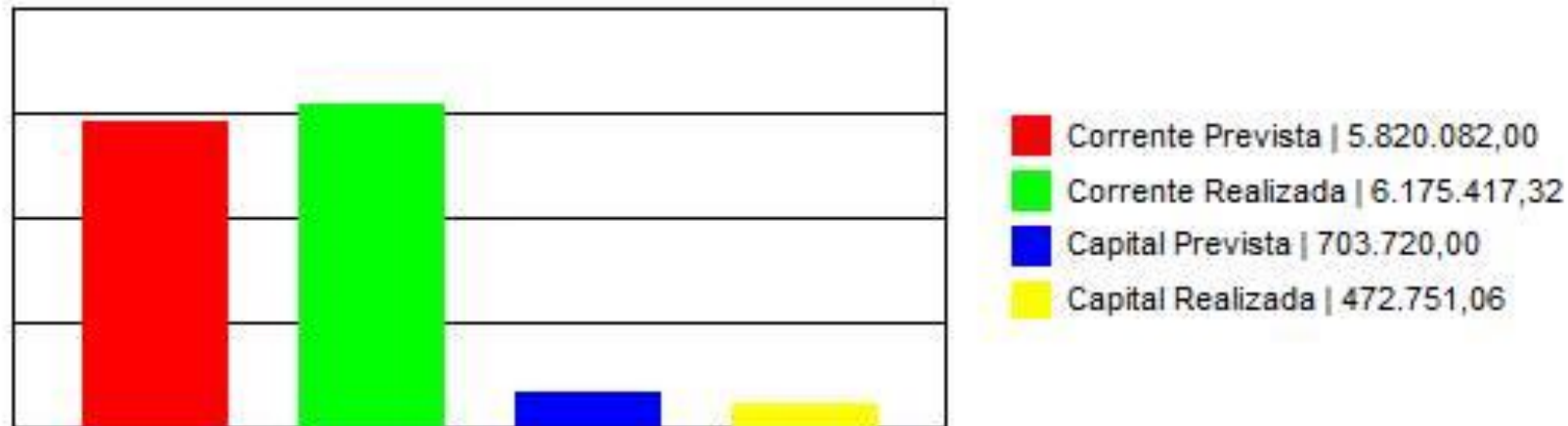
Acompanhamento das Metas de Desembolso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município não cumpriu o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 6.648.168,38, ficou ACIMA das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 6.523.802,00. **A Despesa Realizada ficou R\$ 124.366,38 acima do previsto para o período.**

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 1,02. Isto significa dizer que a Despesa ficou 1,91 % ACIMA da previsão estimada para o período.

## Despesa por Categoria Econômica

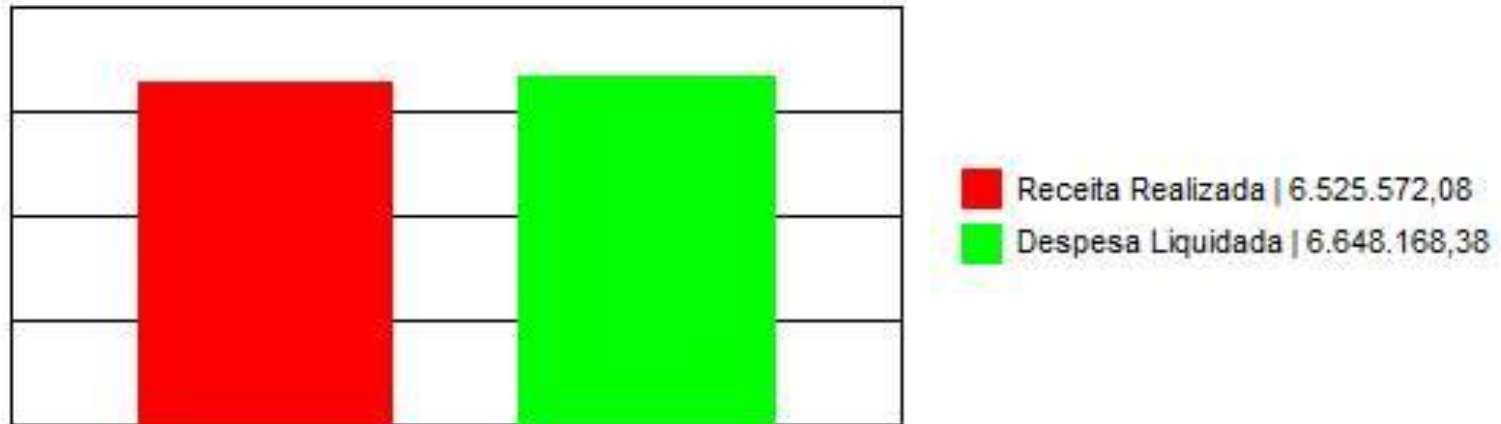


O gráfico acima, representa o comportamento de cada uma das categorias de Despesa, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capita.

**DESPESAS DE CAPITAL:** Máquina de Lavar Roupa, Liquidificador, Purificador de Água, Mesa Ping Pong, Mesa Ginecológica, Reanimador Manual Infantil e Adulto, Laringoscópio Adulto e Infantil, Oxímetro de Dedo, Balança Elétrica Adulto com Antropômetro, Balança Eletrônica Adulto e Infantil portátil, Parafusadeira, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua José Becker, Arcângelo Avi e Jerônimo Klock, Ar Condicionado, Notebook, Refrigerador, No-Break, Armários de Aço, Arquivos de Aço, Cadeiras Fixas, Longarinas, Projetor Mídia, Tela de Projeção, Escadas com 2 degraus, Baldes, Biombo, Mesa de Exames, Detector Fetal, Cadeiras de Roda, Balança Antopométrica p/ Obeso, Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Aparelho de Central de Nebulização, Suporte para Soro, Esfigmomanômetros, Devolução de Saldo de Recursos.

# RECEITA x DESPESA

Confronto da Receita X Despesa



O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores negativos, ou seja, não existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$. 6.525.572,08, as despesas contabilizam a soma de R\$. 6.648.168,38, proporcionado um déficit desfavorável de R\$. -122.596,30.

O Déficit verificado foi totalmente absorvido pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior, ou seja, as Despesas ficaram acima da Receita Arrecadada no exercício devido a utilização do saldo financeiro verificado no exercício anterior.

**COMPARATIVO RECEBIMENTO DE IPTU**

<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>Variação</b>
2013	172.558,71	0
2014	193.516,52	+12,15%
2015	174.497,42	-9,83%
2016	233.516,96	+33,82%
2017	318.056,21	+36,21%
2018	0,00	0,00

**COMPARATIVO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS AGRICULTURA**

<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>Variação</b>
2013	37.026,00	0
2014	41.363,00	+11,71%
2015	25.974,02	-37,20%
2016	24.917,33	-4,07%
2017	18.882,00	-24,22%
2018	10.055,00	-46,75%

**COMPARATIVO RECEBIMENTO DE TAXA COLETA DE LIXO**

<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>Variação</b>
2013	78.871,75	0,00%
2014	89.924,63	+14,01%
2015	120.229,62	+33,71%
2016	107.343,28	-10,71%
2017	149.616,16	+39,39%
2018	0	0

<b>Tributo – Jan. a Abr. 2018</b>	<b>Valor R\$</b>
Arrecadação de IPTU no Período	0,00
ITBI	61.575,63
ISS	180.700,25
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.910,98
ALVARÁS	91.347,38
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00
COSIP	169.699,83

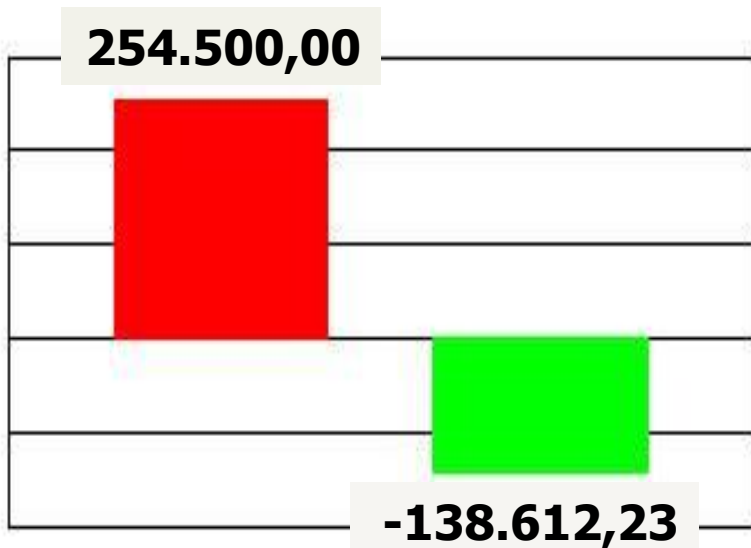
**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**



# RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).

Demonstrativo do Resultado Primário



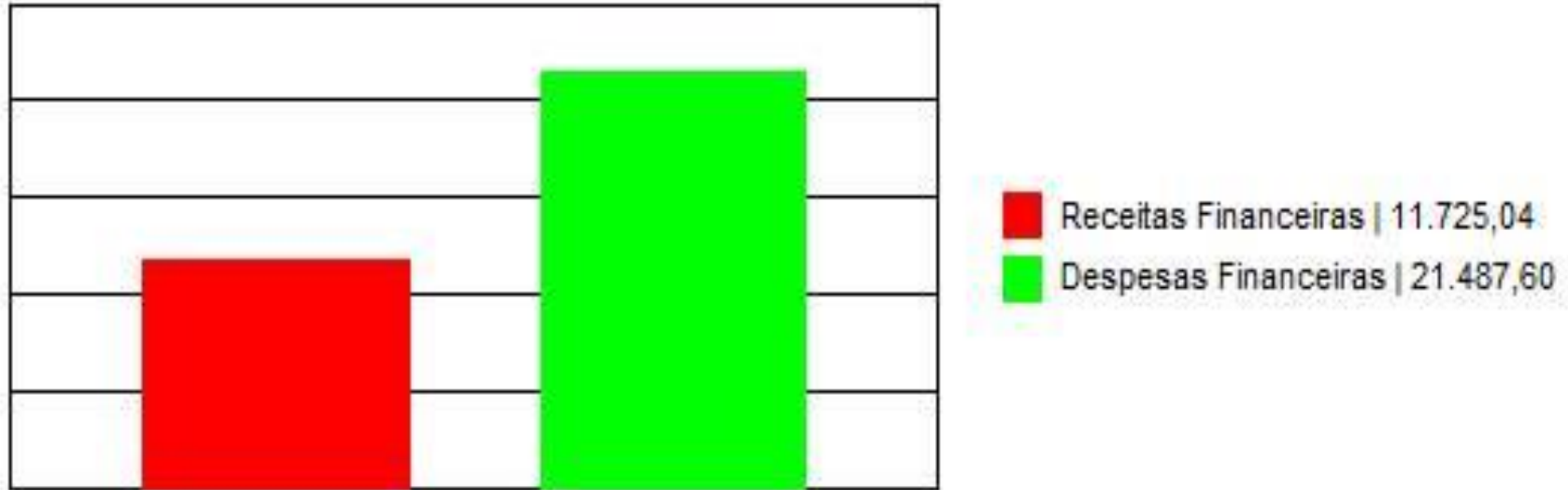
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>6.525.572,08</b>
(-) ALIENAÇÕES	0,00
(-) REND. APLIC. FINANCEIRA	11.725,04
(-) Operação de Crédito	222.991,43
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>6.290.855,61</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>5.985.664,22</b>
(-) JUROS DA DÍVIDA	21.487,60
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.443,77
(+) RESTOS A PAGAR PAGOS	474.734,99
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>6.429.467,84</b>
(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	6.290.855,61
(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	6.429.467,84
<b>(=) RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-138.612,23</b>

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação **desfavorável**, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras são menores que as Despesas Não Financeiras, ou seja, **diante dessa situação, o município fica impedido de assumir novas obrigações decorrentes de contratação de dívida fundada.**

**Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.**

# RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas e Despesas Financeiras



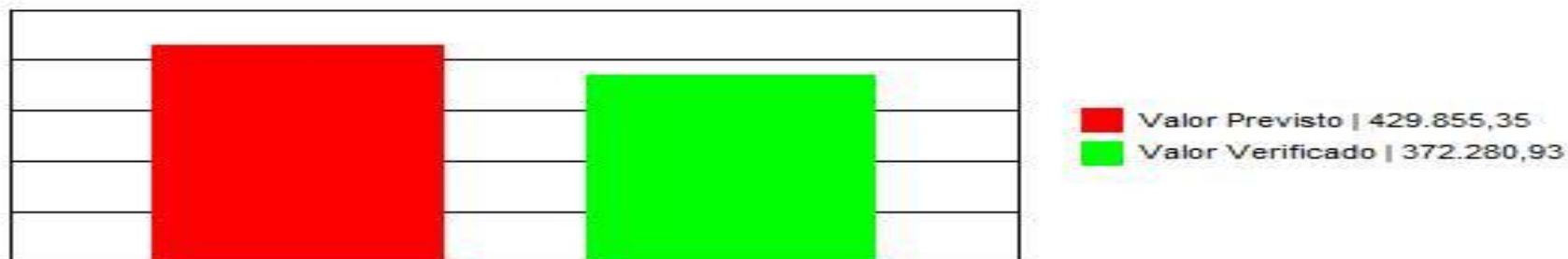
As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$. 11.725,04 ficaram abaixo das Despesas Financeiras que registrou R\$. 21.487,60, num montante de R\$. - 9.762,56. O gráfico abaixo à esquerda, representa este confronto entre as Receitas e as Despesas Financeiras.

**Dívida Consolidada – DC** ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

• **Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

# RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal



CONTA	EM 31/12/2017	EM 31/04/2018
(+) DIVIDA CONSOLIDADA	760.613,10	951.400,42
(-) ATIVO DISPONÍVEL (Disponibilidade em Caixa – Restos a Pagar processados + Demais Haveres Financeiros)	1.058.712,53	1.621.780,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-298.099,43	-670.380,36
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>372.280,93</b>	

**Metodologia de cálculo:  $-298.099,43 + (-670.380,36) = 372.280,93$**

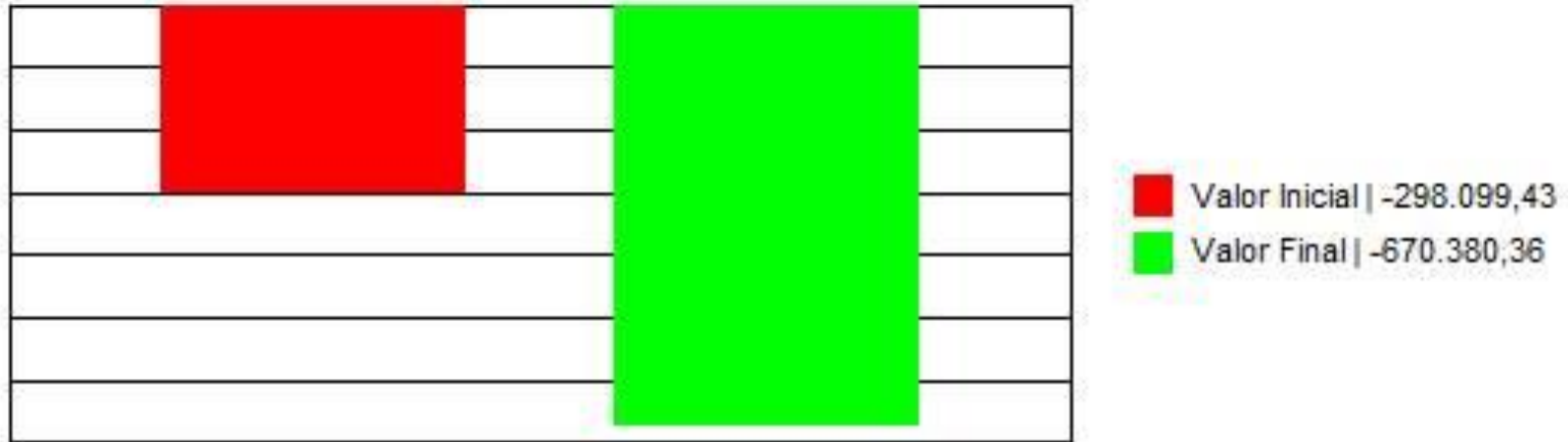
De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$. 372.280,93, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 429.855,35. **O Resultado Nominal é extraído da subtração do saldo de 2017 com o saldo de 2018.**

**Obs: neste caso, quanto mais negativa a Dívida Fiscal Líquida, é melhor.**

Indica a capacidade de pagamento da Dívida.

# DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



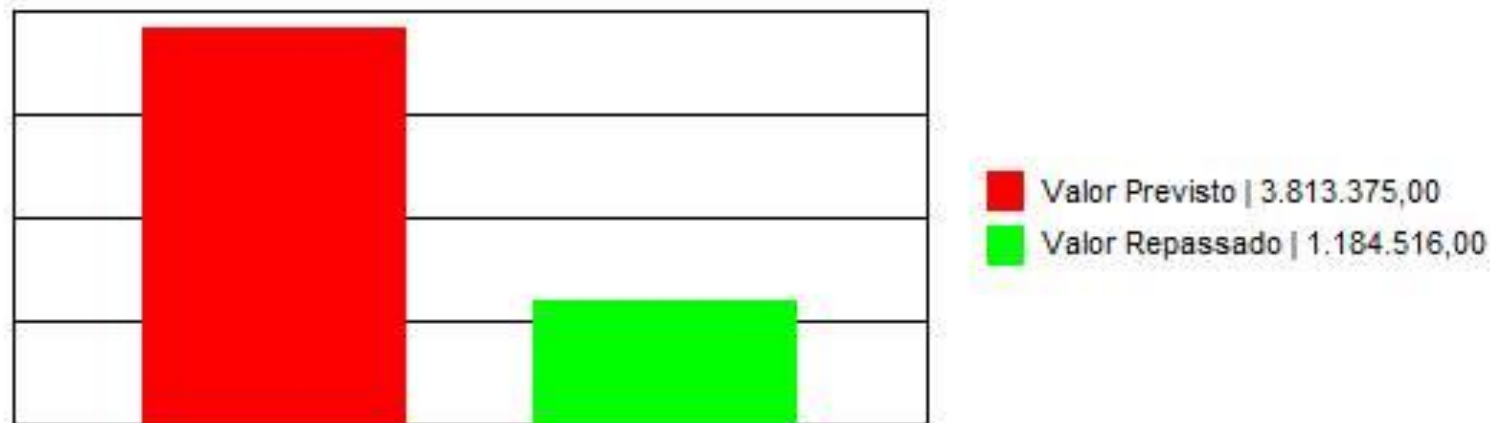
A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ -298.099,43 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -670.380,36, podemos deduzir que houve um crescimento favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

# TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

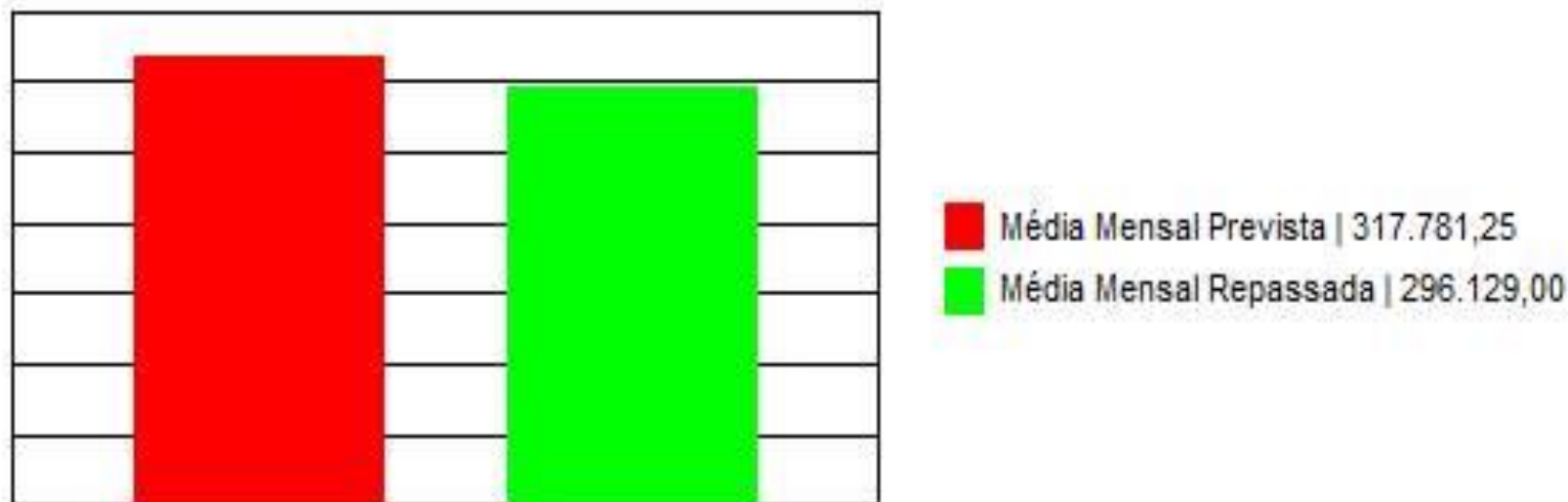
Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$ 1.184.516,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 3.813.375,00.

### Média Mensal de Transferências Financeiras



Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 3.813.375,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 317.781,25. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 296.129,00, podemos deduzir que o repasse ficou 6,81% abaixo da previsão estimada.

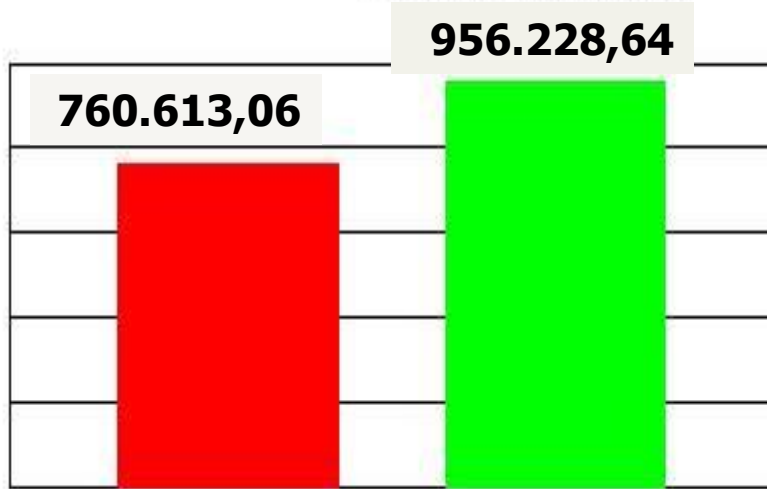


## VALORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2018

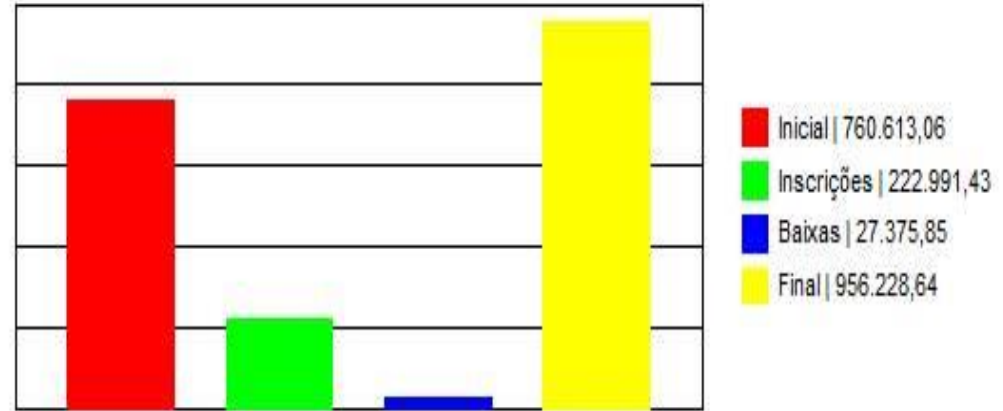
Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transf. Prevista ATÉ o Quadrimestre	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	1.031.095,00	<b>343.716,00</b>	343.716,00	0,00%
Fundo Mun. De Saúde	2.417.280,00	<b>805.760,00</b>	754.000,00	-6,42%
Fundo Mun. De Assist. Social	365.000,00	<b>121.666,67</b>	86.000,00	-29,31%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.813.375,00</b>	<b>1.271.142,67</b>	<b>1.184.516,00</b>	<b>-6,81%</b>

# DÍVIDA FUNDADA

Demonstrativo da Dívida Fundada



Movimentação da Dívida Pública



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$. 956.228,64.

Nº Contrato	Nome do Contratado	Saldo Inicial	Valor Correção/ Inscrição	Valor da Amortização	Saldo Atual
0414796-76/2015	Cx. Econ. Prog. Pro-Transporte	760.613,06	222.991,43	27.375,85	956.228,64
<b>Total</b>		<b>760.613,06</b>	<b>222.991,43</b>	<b>27.375,85</b>	<b>956.228,64</b>

Parcela Paga em	Taxa Crédito	Taxa Caixa	Juros	Valor da Amortização	Valor Total
15/05/2018	401,39	1.605,55	4.816,65	2.325,09	9.148,68

Proponente: MUNICIPIO DE LAURENTINO - SC

CNPJ: 83102657000197

Operação n: 0414796-76 Instrumento de Autorização: Termo de Habilitação nº EQ-001634-1

Programa: PRO-TRANSPORTE - SETOR PUB

Modalidade: TRANSPORTES

Empreendimento: PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS

Informações Financeiras

Taxas e valores

Administração (ao ano) 2 %

Risco de Crédito (ao ano) 0,5 %

Juros (ano ano) 6 %

Financiamento R\$ 1.000.000,00

Contrapartida R\$ 68.141,04

Investimento R\$ 1.068.141,04

Períodos

Assinatura 01/2015 (previsão)

Desembolsos 10 parcelas (08/2015 a 05/2016)

Carência 17 meses (01/2015 a 05/2016)

Amortização 240 meses (06/2016 a 05/2036)

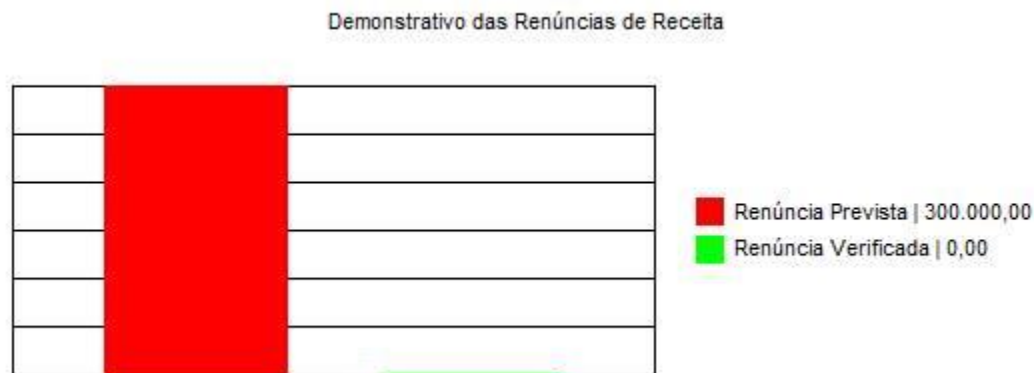
Prazo Total 257 meses

Valor em R\$ 1,00

ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2015	34.070,50	500.000,00	7.500,00	2.500,00	625,00	10.625,00	0,00	10.625,00
2016	34.070,54	500.000,00	54.770,84	18.256,95	4.564,24	77.592,03	15.379,33	92.971,35
2017	0,00	0,00	58.325,18	19.441,72	4.860,44	82.627,34	27.646,55	110.273,88
2018	0,00	0,00	56.620,00	18.873,34	4.718,34	80.211,68	29.351,72	109.563,39
2019	0,00	0,00	54.809,64	18.269,89	4.567,47	77.647,00	31.162,08	108.809,09
2020	0,00	0,00	52.887,63	17.629,22	4.407,31	74.924,16	33.084,09	108.008,25
2021	0,00	0,00	50.847,07	16.949,01	4.237,26	72.033,34	35.124,66	107.158,02
2022	0,00	0,00	48.680,68	16.226,90	4.056,72	68.964,30	37.291,06	106.255,35
2023	0,00	0,00	46.380,65	15.460,22	3.865,05	65.705,92	39.591,08	105.297,02
2024	0,00	0,00	43.938,76	14.646,27	3.661,55	62.246,58	42.032,97	104.279,52
2025	0,00	0,00	41.346,25	13.782,09	3.445,52	58.573,86	44.625,49	103.199,33
2026	0,00	0,00	38.593,84	12.864,61	3.216,13	54.674,58	47.377,90	102.052,49
2027	0,00	0,00	35.671,69	11.890,57	2.972,63	50.534,89	50.300,04	100.834,94
2028	0,00	0,00	32.569,29	10.856,43	2.714,10	46.139,82	53.402,45	99.542,26
2029	0,00	0,00	29.275,53	9.758,51	2.439,62	41.473,66	56.696,20	98.169,86
2030	0,00	0,00	25.778,64	8.592,90	2.148,23	36.519,77	60.193,10	96.712,82
2031	0,00	0,00	22.066,05	7.355,35	1.838,84	31.260,24	63.905,67	95.165,92
2032	0,00	0,00	18.124,49	6.041,50	1.510,38	25.676,37	67.847,23	93.523,59
2033	0,00	0,00	13.939,84	4.646,62	1.161,65	19.748,11	72.031,89	91.779,98
2034	0,00	0,00	9.497,08	3.165,67	791,42	13.454,17	76.474,66	89.928,84
2035	0,00	0,00	4.780,29	1.593,45	398,35	6.772,09	81.191,43	87.963,50
2036	0,00	0,00	531,11	177,04	44,26	752,41	35.290,40	36.042,83
<b>Total</b>	<b>68.141,04</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>746.934,55</b>	<b>248.978,26</b>	<b>62.244,51</b>	<b>1.058.157,32</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.058.157,23</b>

# RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado



A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 300.000,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 0,00. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita não atingiu os valores fixados na LDO, haja visto que representa 0,00% dos valores previstos.

# DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

<b>Conta</b>	2013		2014	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	67.822,04	35,40%	79.354,87	39,60%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	70.129,97	36,61%	75.647,22	37,75%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	22.060,07	11,51%	25.613,18	12,78%
Imóveis com área inutilizável	8.974,10	4,68%	1.767,90	0,88%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	22.551,27	11,77%	18.018,28	8,99%
<b>TOTAL</b>	<b>191.537,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>200.401,45</b>	<b>100,00%</b>

<b>Conta</b>	2015		2016		3º Quadr. 2017	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	111.960,28	46,27%	99.326,81	40,03%	107.132,79	40,33%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	84.187,06	34,79%	97.563,72	39,32%	105.785,19	39,83%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	27.001,03	11,16%	28.485,89	11,48%	30.242,34	11,39%
Imóveis com área inutilizável	1.978,70	0,82%	4.207,20	1,70%	4.115,68	1,55%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	16.834,84	6,96%	18.526,49	7,47%	18.341,83	6,91%
<b>TOTAL</b>	<b>241.961,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>248.110,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>265.617,83</b>	<b>100,00%</b>

# DEMONSTRATIVO REFIS 2017

Período: até 31/12/2017

## PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA

TRIBUTOS	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	JUROS DE PARCELAMENTO	TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
12.994,65	3.283,89	1.535,92	8.012,59	0,00	<b>25.827,05</b>	9.548,51	16.278,54

## PARCELA ÚNICA - VENCIDA

TRIBUTOS	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	JUROS DE PARCELAMENTO	TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1.275,37	665,02	211,54	1.862,93	0,00	<b>4.014,86</b>	2.074,47	1.940,39

## PARCELAMENTO

PARCELAMENTO	TRIBUTOS	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	JUROS DE PARCELAMENTO	TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
VENCIDO	23.290,06	5.853,98	6.751,93	14.349,05	563,40	<b>50.808,42</b>	17.437,38	33.371,04
A VENCER	58.769,63	15.319,38	10.069,42	35.690,56	3.961,37	<b>123.810,36</b>	42.483,43	81.326,93
PAGO	48.742,38	14.753,09	7.748,17	35.870,85	959,30	<b>108.073,79</b>	42.835,31	65.238,48
<b>TOTAL</b>	<b>130.802,07</b>	<b>35.926,45</b>	<b>24.569,52</b>	<b>85.910,46</b>	<b>5.484,07</b>	<b>282.692,57</b>	<b>102.756,12</b>	<b>179.936,45</b>

## RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES DO REFIS 2017

	TRIBUTOS	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	JUROS DE PARCELAMENTO	TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
TOTAL GERAL	145.072,09	39.875,36	26.316,98	95.785,98	5.484,07	<b>312.534,48</b>	114.379,10	198.155,38

\* Considerado como Renúncia de Receita



**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

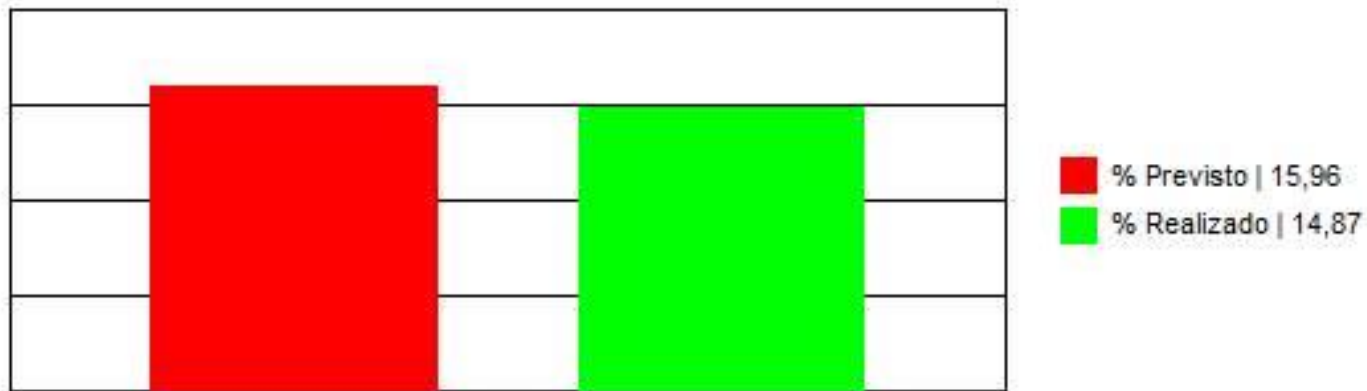


# ***GASTOS COM SAÚDE***





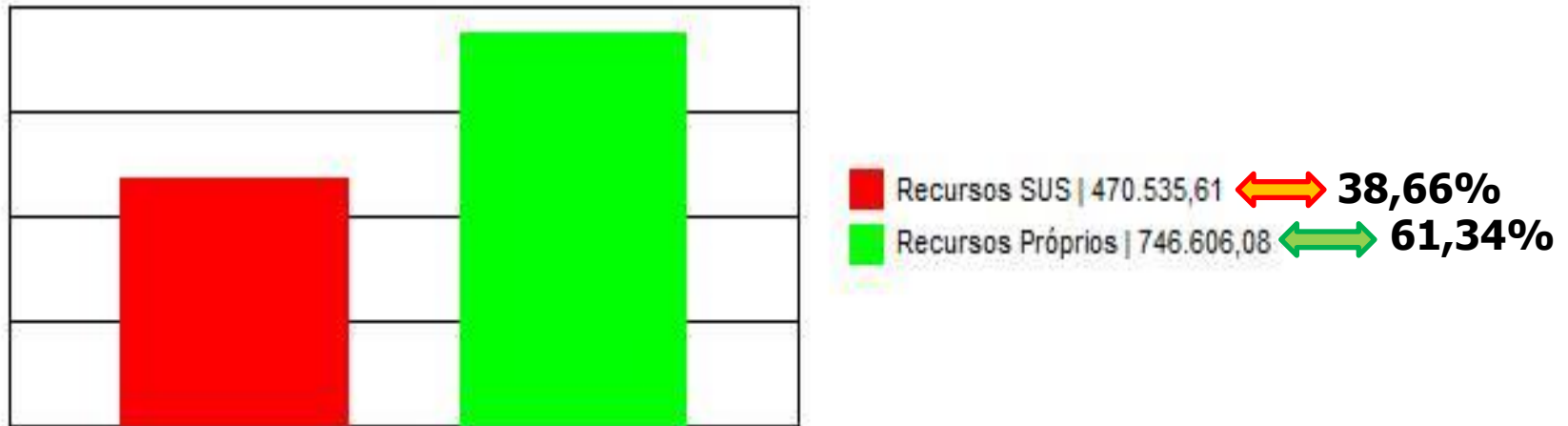
### Gastos com Saúde



De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 14,87, evidenciando o descumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou -0,13% abaixo do valor mínimo exigido.

O orçamento do município prevê uma aplicação de 15,96 % em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 14,87, ou seja, foi aplicado -1,09% abaixo do que havia sido previsto.

### Aplicação de Recursos em Saúde



Total Aplicado no Período R\$ 1.217.141,69. Fazendo uma análise per cápita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$. 69,30 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$. 109,96 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$. 179,26, dos quais 61,34% foram oriundos de recursos próprios do município.

Repasso Mensal	Federal	Estadual	Total Mensal	Total Anual	Percapita 6790
Assist. Farmacêutica	3.112,71	0,00	3.112,71	37.352,52	5,51/ano

## PRINCIPAIS DESPESAS COM SAÚDE - PERÍODO: JAN. A ABR/2018

Item	Despesa na Saúde	
	Valor R\$	%
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>642.803,43</b>	<b>52,81%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>7.433,79</b>	<b>0,61%</b>
Fonoaudióloga (Glauce Karina de Oliveira Pinho)	1.950,00	0,16%
Fisioterapia (THAMIRES CRISTOFOLINI)	14.532,00	1,19%
Pediatra (DR. RUBENS)	42.630,00	3,50%
Ginecologista (CLAUDIA MALLET DE SOUZA)	17.400,00	1,43%
Substituição de Médico	37.110,00	3,05%
Consultas e Exames Especializados	7.705,00	0,63%
Transf. a Consórcio ( Exames e Consultas)	12.870,42	1,06%
Diárias	20.055,27	1,65%
Combustíveis e Lubrif.	33.270,82	2,73%
Serviços Médicos Hospitalares (FUSAVI)	0,00	0,00%
Material Odontológico	5.432,10	0,45%
Coleta de Lixo Hospitalar	1.875,90	0,15%
Mat. Expediente	1.747,48	0,14%
Material Processamento de Dados	3.955,93	0,33%
Material p/ Manut. Imóveis	1.437,13	0,12%
Gêneros Alimentícios	1.247,90	0,10%
Mat. De Limpeza e Higiene	1.645,29	0,14%
Mat. Hospitalar	20.634,55	1,70%
Leite Especial	491,40	0,04%
Mat. Manut. Bens Móveis	206,00	0,02%
Material Elétrico	2.477,70	0,20%
Passagens e Despesas com Locomoção	3.636,03	0,30%
Peças Manut. Veículos	22.723,99	1,87%
Assinatura de Periódicos e anuidades	1.065,00	0,09%
Fraldas Geriátricas e Infantis	15.237,15	1,25%

Medicamentos (compra direta - Farmácias)	28.130,96	2,31%
Medicamentos (compra direta Fornecedor - Distr. Unidade)	0,00	0,00%
Medicamentos (através do Consórcio)	67.611,01	5,55%
Manutenção e Locação de Software	11.915,22	0,98%
Locação de Máquinas e Equipamentos	750,00	0,06%
Mão de Obra Conservação Imóveis	1.050,00	0,09%
Manut. Conserv. Máquinas e Equip.	500,00	0,04%
Serviços Gráficos	1.935,81	0,16%
Limpeza de Veículos	2.584,50	0,21%
Serviços apoio administrativo	7.500,00	0,62%
Seguros veículos	23.985,52	1,97%
Energia elétrica	9.677,80	0,80%
Água	755,66	0,06%
Telefone	4.893,15	0,40%
M.Obra Manut. Veículos	8.795,50	0,72%
Laboratório	33.062,90	2,72%
AIH Dia - Rio do Sul	833,64	0,07%
Serviços Bancários	2.808,17	0,23%
Publicidade e Propaganda	675,60	0,06%
Serviços de Tecnologia da Informação	1.800,00	0,15%
Outros Serviços e Despesas	12.667,69	1,04%
Equip. Mat. Permanente Div.	73.634,28	6,05%
<b>TOTAL</b>	<b>1.217.141,69</b>	<b>100,00%</b>

**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

# GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

## **Despesa com Pessoal**

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

### **Limites:**

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

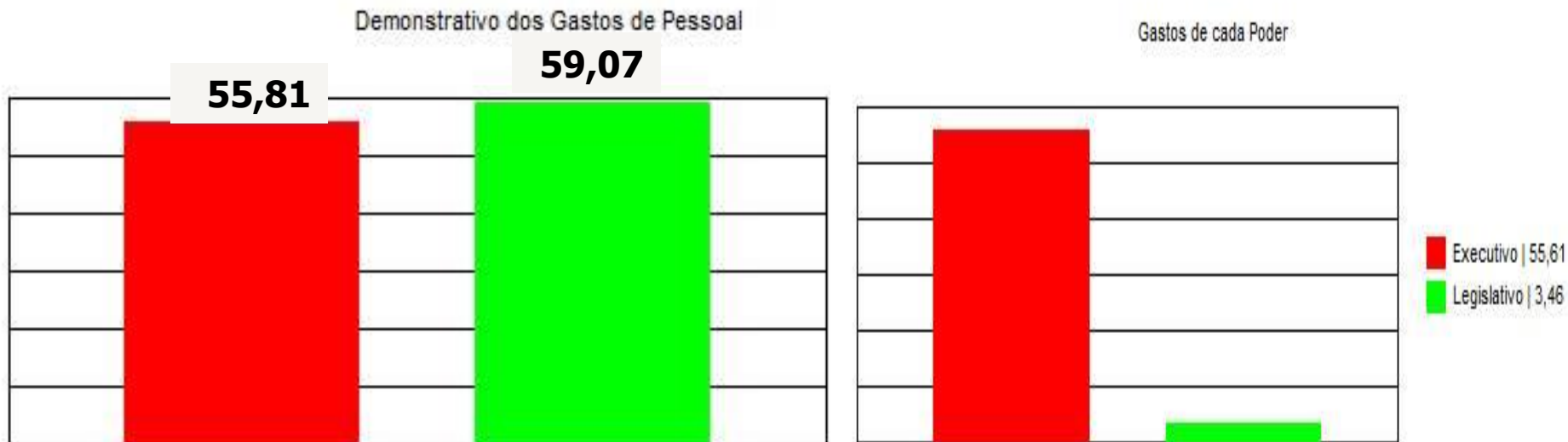
Executivo: 54% da RCL

Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL



Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 59,07 %, sendo 3,46% do Legislativo e 55,61% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 3,26 (pontos percentuais) acima do que fora previsto para o exercício.

Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 52,35 %, com o índice realizado de 55,61 %, verificamos que as despesas estão 3,26 (pontos percentuais) acima da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 3,46 % e fora realizado uma despesa de 3,46 %. Isto significa dizer que as despesas estão 0,00 (pontos percentuais) acima da previsão para o exercício.

**Obs: Importante lembrar que, para efeito de cálculo são considerados os gastos com pessoal referente ao período de Maio/2017 a Abril/2018.**

# RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado
Executivo	54,00%	51,30%	55,61%
Legislativo	6,00%	5,70%	3,46%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.



# COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2010 R\$	2011 R\$	Variação %	2012 R\$	Variação %	2013 R\$	Variação %	2014 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.115.111,01	8,85%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.188.320,78	9,28%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231Ativos 13 Inativos	+1,31%	229Ativos 13Inativos	-0,86%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00%	+14,29%	7,00% 7,97% p/ Professores	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores
Percentual	51,01%	46,87%		52,33%		53,65%		53,43%	

# COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2014 R\$	Variação %	2015 R\$	Variação %	2016 R\$	Variação %	2017 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	8.115.111,01	8,85%	8.273.000,45	1,95%	8.688.906,01	5,03%	9.756.144,19	+12,29%
Receita Corrente Líquida	15.188.320,78	9,28%	15.470.385,98	1,86%	16.984.232,97	9,79%	18.233.862,98	+7,36%
Número de Servidores	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%	222 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	-3,05%	192 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	-2,70%	220 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	+14,60%
Aumento Salarial	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores	6,34% 13,01% p/ Professores	56,38% p/ Professores	10,33% 11,36% p/ Professores		6,57% (+ incorporação dos 10,33%)	
<b>Percentual</b>	<b>53,43%</b>		<b>53,48%</b>		<b>51,16%</b>		<b>53,51%</b>	

# COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2017 R\$	Variação %	1º Quadr. 2018 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	9.756.144,19	+12,29%	10.437.731,28	+6,99%
Receita Corrente Líquida	18.233.862,98	+7,36%	18.771.130,93	+2,95%
Número de Servidores	220 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	+14,60%	225 Ativos 07 Aposentados 06 Pensionistas	2,15%
Aumento Salarial	6,57% (+ incorporação dos 10,33%)		2,77%	
<b>Percentual</b>	<b>53,51%</b>		<b>55,61%</b>	

**Estagiários - 26**

**DESPESAS COM PESSOAL****PERÍODO: JAN A ABR/18**

<b>MÊS</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>JAN</b>	1.427.683,22	1.212.192,54	<b>84,91%</b>
<b>FEV</b>	1.639.740,27	830.027,54	<b>50,62%</b>
<b>MAR</b>	1.513.418,09	818.586,60	<b>54,09%</b>
<b>ABR</b>	1.598.024,83	816.892,34	<b>51,12%</b>
<b>MAI</b>			
<b>JUN</b>			
<b>JUL</b>			
<b>AGO</b>			
<b>SET</b>			
<b>OUT</b>			
<b>NOV</b>			
<b>DEZ</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>6.178.866,41</b>	<b>3.677.699,02</b>	<b>59,52%</b>

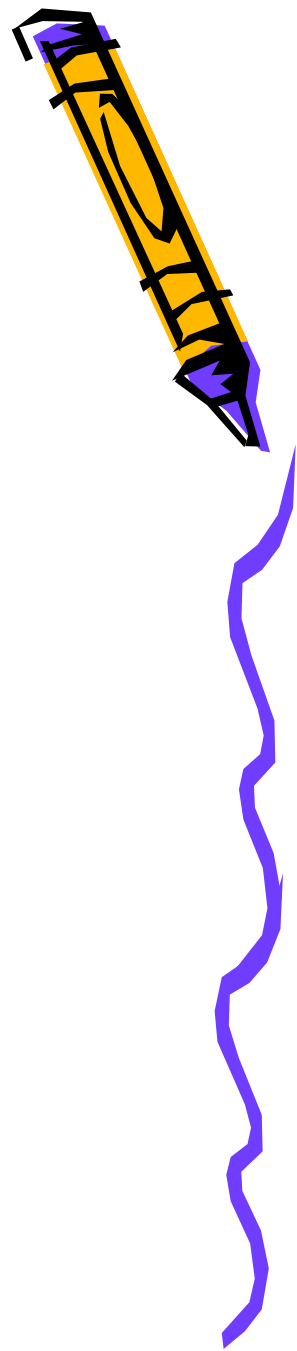
# DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL – REFERÊNCIA: ABRIL DE 2018

ÓRGÃO	Total de Servidores	VALOR R\$	%
GAB. DO PREFEITO	4	32.101,06	4,56%
CONSELHO TUTELAR	5	5.748,45	0,82%
SEC. FINANÇAS	4	33.599,09	4,78%
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	13	23.304,25	3,31%
SEC. ADMINISTRAÇÃO	10	30.989,14	4,41%
SEC. EDUCAÇÃO	110	324.635,93	46,15%
ESPORTES	4	9.290,55	1,32%
SEC. OBRAS	24	57.350,21	8,15%
SEC. AGRICULTURA	12	37.246,14	5,30%
SAÚDE	43	117.988,03	16,77%
ASSIST. SOCIAL	7	25.037,87	3,56%
HABITAÇÃO	2	6.085,89	0,87%
<b>TOTAL</b>	<b>238</b>	<b>703.376,61</b>	<b>100,00%</b>
<b>Encargos - INSS</b>		<b>149.905,06</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>853.281,67</b>	

<b>Estagiários</b>	<b>26</b>	<b>17.885,02</b>
--------------------	-----------	------------------

**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

# GASTOS COM EDUCAÇÃO



O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 38,14% evidenciando que FOI CUMPRIDO o dispositivo legal.

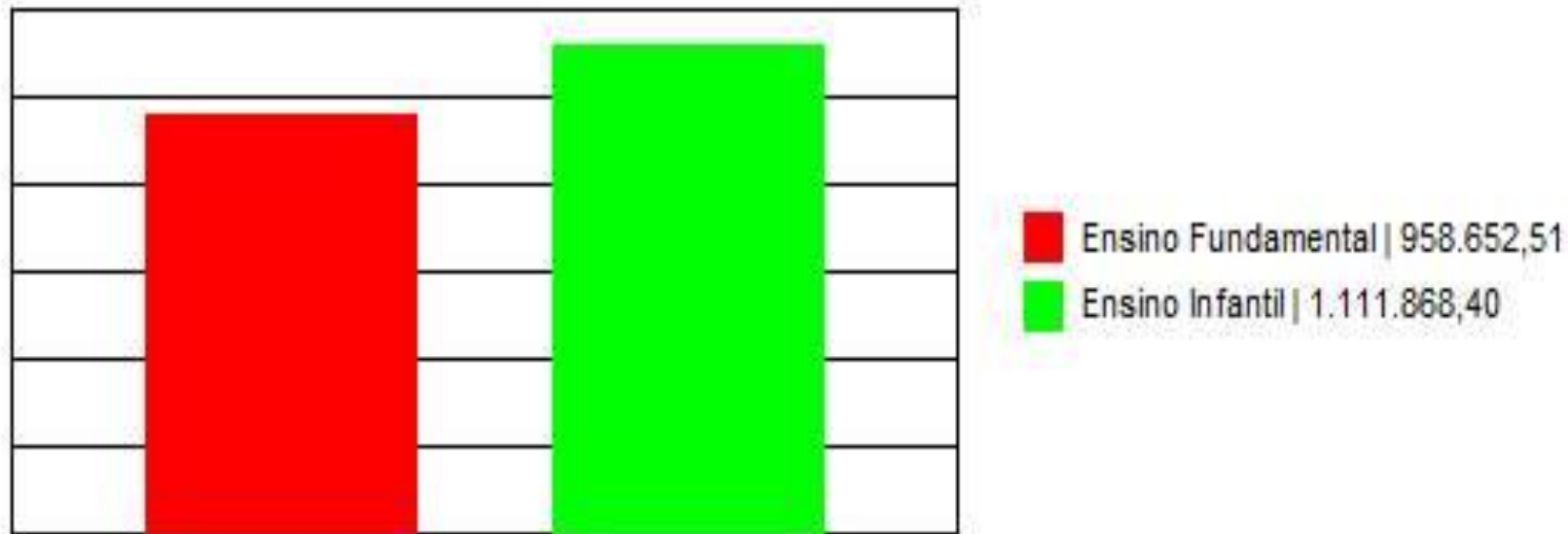


O orçamento do município prevê uma aplicação de 34,23 % em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 38,14, ou seja, foi aplicado 3,91 % acima do que havia sido previsto.

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 38,14, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. **Sendo assim, o Município aplicou 13,14% ACIMA do que a CF determina.**



### Aplicação por Sub-Função



O município aplicou na Função Educação o montante de R\$. 2.164.319,09. Isto representa um gasto de R\$. 318,75 para cada um dos 6790 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 778 alunos matriculados foram aplicados R\$. 958.652,51, representando R\$. 1.232,20 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 406 crianças matriculadas, foram aplicados R\$. 1.111.868,40, que representa uma aplicação de R\$. 2.738,59 por criança.

# TOTAL DE ALUNOS EM ABRIL - 2018

UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos	Dias Letivos até 30/04
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL	331	53
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ II: 5 – 6 anos	85	53
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	34	61
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil 0 – 3 anos	61	61
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	38	77
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil 0 - 3 anos	115	77
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	25	61
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil 0 – 3 anos	48	61
<b>TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL</b>	-	<b><u>737</u></b>	
EEB Tereza Cristina	1º ao 5º ano Ensino Fundamental	110	53
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	337	53
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º ano Ensino Médio	226	53
<b>TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL</b>	-	<b><u>673</u></b>	
UD	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	0	
UD	Ensino Médio	22	
UD	Brasil Alfabetizado	0	
<b>TOTAL DE ALUNOS NA UD</b>	-	<b><u>22</u></b>	
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	=	<b><u>1.432</u></b>	

# FUNDEB

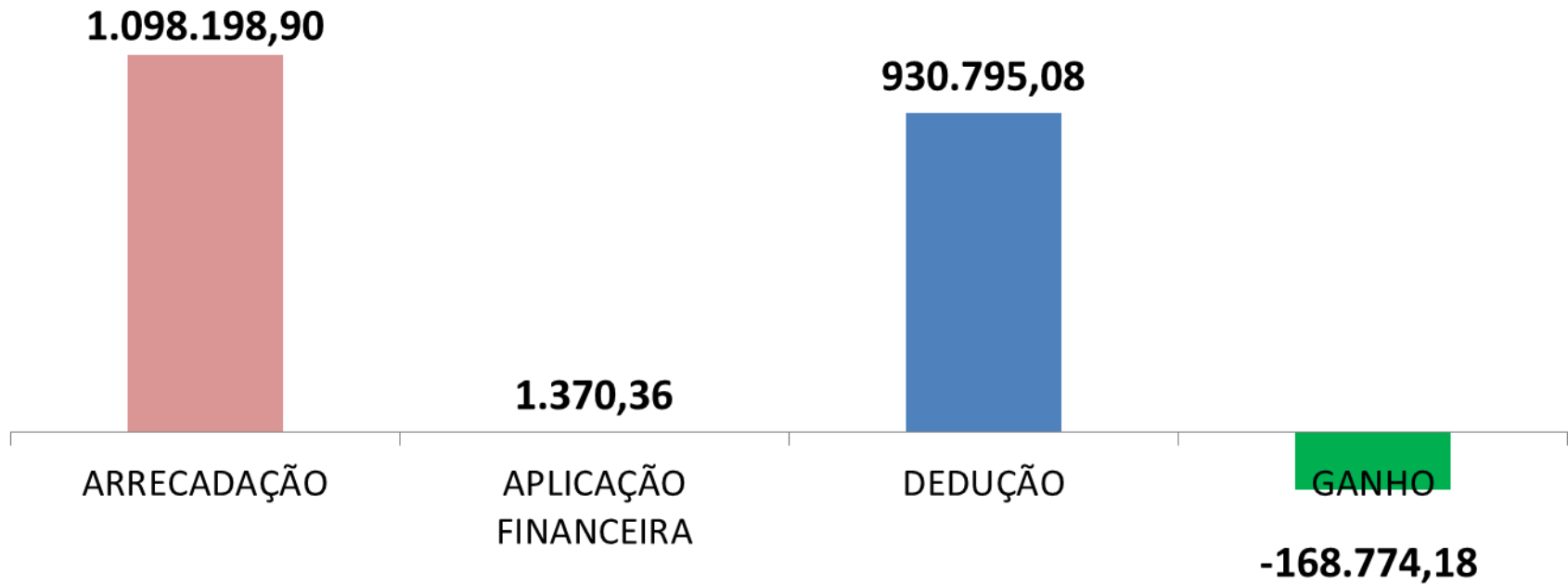


A Receita do FUNDEB no período, acrescida da Aplicação Financeira e do Saldo do Exercício Anterior contabilizou R\$ 1.112.076,97

Foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 1.042.506,19.

Isto representou uma aplicação de 93,74%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece que serão aplicados na remuneração de profissionais do magistério **no mínimo 60.00%** dos recursos arrecadados na conta do Fundeb.

# GANHO COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 1º quadrimestre de 2018 foi na ordem de R\$ 1.098.198,90, enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 1.370,36.

A Dedução foi no valor de R\$ 930.795,08 nas principais receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

Desta forma, o município teve um **GANHO** na ordem de R\$ 168.774,18 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram superiores as Deduções da Receita.

## PRINCIPAIS DESPESAS NA EDUCAÇÃO - PERÍODO: JAN. A ABR/2018

Item	Valor R\$	%
Pessoal e Encargos (110servidores)	1.750.480,73	80,87%
Estagiários	51.127,15	2,36%
Combustíveis e Lubrif.	16.213,36	0,75%
Diárias	0,00	0,00%
Tansf. p/ APAE	36.639,34	1,69%
Gás	3.924,20	0,18%
Generos Alimentação	59.093,52	2,73%
Mat. Educativo	370,00	0,02%
Mat. Processamento de Dados	3.026,00	0,14%
Mat. De Expediente	8.339,65	0,39%
Mat. Cama, Mesa e Banho	518,92	0,02%
Mat. Copa e Cozinha	563,43	0,03%
Material de Limpeza	14.079,92	0,65%
Uniformes, tecidos	630,00	0,03%
Mat. E Mão de Obra Manut. Bens Imóveis	2.503,73	0,12%
Materiais Manut. Veículos	13.171,52	0,61%
Passagens	7.254,50	0,34%
Camisetas	1.680,00	0,08%

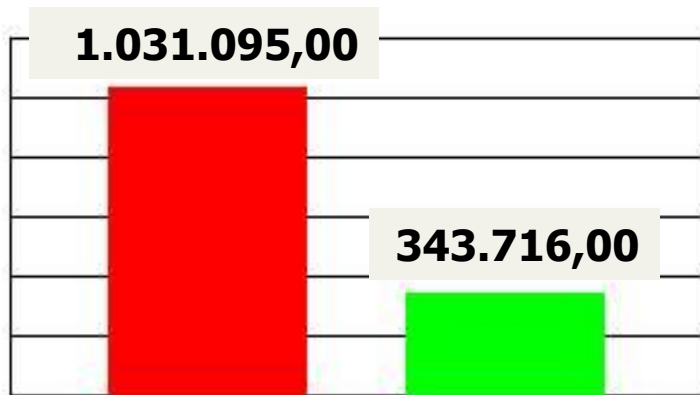
Locação Software	1.840,56	0,09%
Limpeza Veículos	1.168,50	0,05%
Mat. Elétrico	3.887,30	0,18%
Serviços de Limpeza e Conservação	2.043,00	0,09%
M.Obra Manut. Veículos	8.140,30	0,38%
Serv. De Transporte Escolar	66.583,43	3,08%
Telefone	1.469,28	0,07%
Energia Elétrica	22.562,82	1,04%
Água	13.199,61	0,61%
Serv. Seleção e Treinamento	6.116,05	0,28%
Seguros em geral	20.237,63	0,93%
Serviço Apoio Administrativo, Técnico	21.698,50	1,00%
Serviços de Tecnologia da Informação	2.249,70	0,10%
Outros Serviços e Despesas	19.551,32	0,90%
Equip. Mat. Permanente Div.	4.200,00	0,19%
<b>TOTAL</b>	<b>2.164.563,97</b>	<b>100,00%</b>

**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

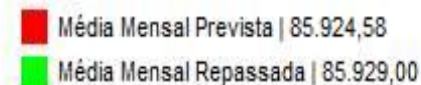
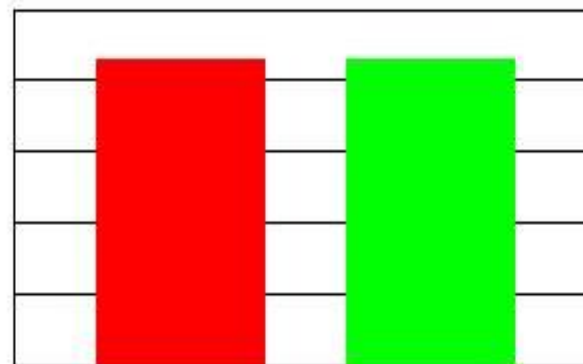
# REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES



Demonstrativo dos Suprimentos



Média Mensal dos Suprimentos



O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 1.031.095,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de 343.716,00. De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$. 85.924,58. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 95.929,00, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 100,00% da média mensal prevista para o exercício.

COM BASE NA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O EXECUTIVO **PODE** REPASSAR AO LEGISLATIVO A QUANTIA ANUAL DE ATÉ R\$ 1.027.668,06, COM UMA MÉDIA MENSAL DE R\$ 85.639,00. COMO O EXECUTIVO REPASSOU VALOR A MAIOR NOS 04 PRIMEIROS MESES, TERÁ QUE REPASSAR VALORES MENORES NOS PRÓXIMOS MESES PARA NÃO DESCUMPRIR O QUE DETERMINA O ART. 29A DA C.F.



## DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2017

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.661.564,01	117.083,54	1.544.480,47
FPM	6.383.428,90		6.383.428,90
ITR	4.255,09		4.255,09
ICMS - LC 87/96	18.513,12		18.513,12
ICMS	5.235.754,60		5.235.754,60
IPVA	841.072,75		841.072,75
IPI	75.872,09		75.872,09
COSIP	478.366,30		478.366,30
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	99.228,96	0,00	99.228,96
<b>TOTAL</b>	<b>14.798.055,82</b>	<b>117.083,54</b>	<b>14.680.972,28</b>
<b>7% da Receita Total</b>			<b>1.027.668,06</b>
<b>Duodécimo</b>			<b>85.639,00</b>

#### FÓRMULA

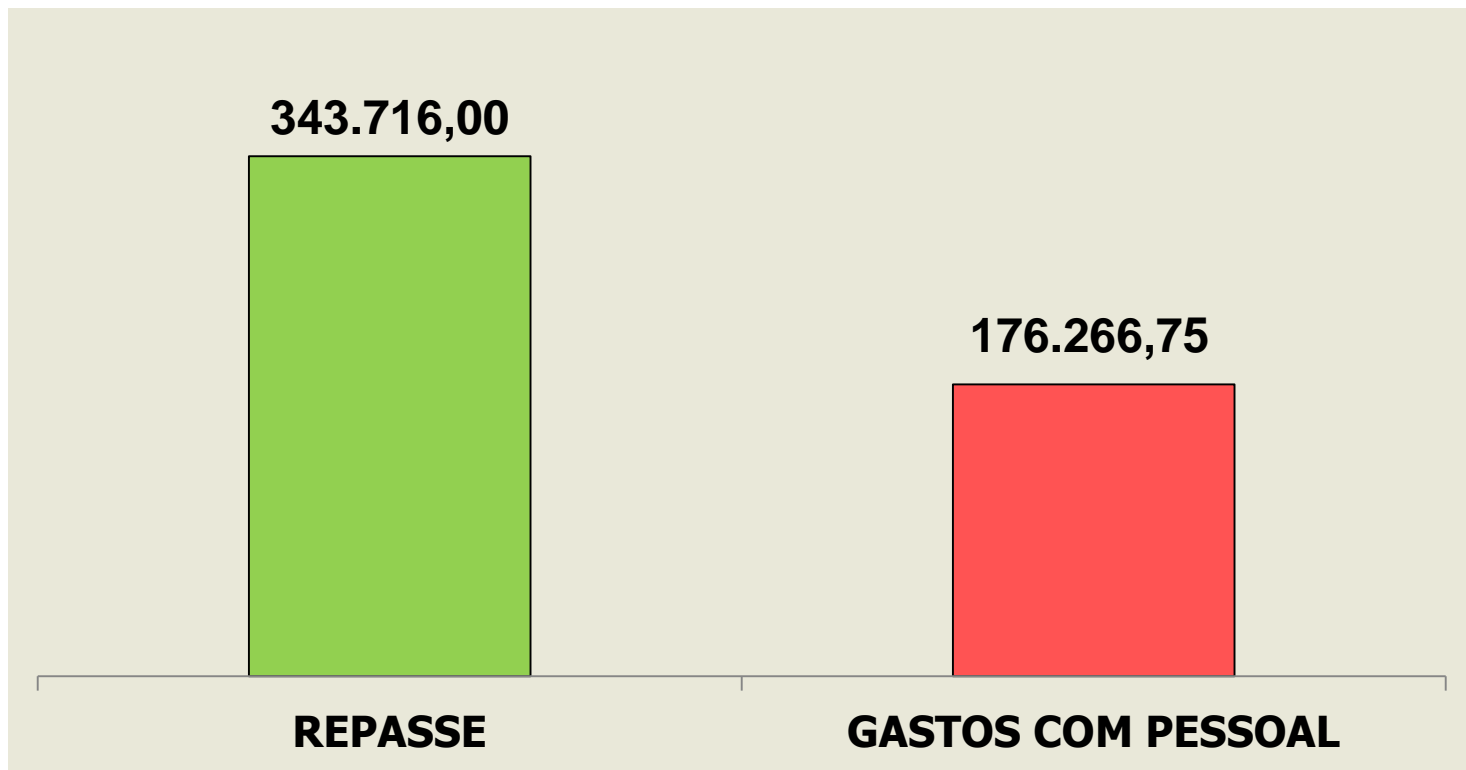
TDPLM = (RTb+RTf+RC+RDAt) y % + GI, onde; TDPLM = Total de Despesa do Poder Legislativo Municipal;

TDPLM = [(1.544.480,47 + 12.558.896,55 + 478.366,30 + 99.228,96). 7%] + 0,00

TDPLM = 14.680.972,28 x 7% + 0,00

**TDPLM = 1.027.668,06**

**Duodécimo = 1.027.668,06 / 12 = 85.639,00**



Art. 29-A. [...]

§ 1º **A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento**, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

**Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou 51,29% dos Recursos Recebidos com Pessoal e Encargos, CUMPRINDO o que determina a legislação, ficando 18,71% ABAIXO do máximo permitido pela Constituição Federal.**

# CÂMARA DE VEREADORES

## PRINCIPAIS DESPESAS - PERÍODO: JAN. A ABR/2018

Item	Valor R\$	%
Pessoal	176.266,75	60,67%
Encargos INSS	37.015,95	12,74%
Transf. a Inst. Privadas	6.000,00	2,07%
Diárias	29.634,02	10,20%
Uniformes	330,00	0,11%
Mat. p/Manut. Bens Imóveis	339,32	0,12%
Material Elétrico	116,16	0,04%
Gêneros de Alimentação	268,34	0,09%
Material de Copa e Cozinha	100,81	0,03%
Material de Limpeza e Produção de Higienização	155,80	0,05%
Passagens e Desp. Com Locomoção	4.442,00	1,53%
Manut. e Conserv. Bens Imóveis	400,00	0,14%
Serviços Técnicos Profissionais	441,00	0,15%
Locação de Software	20.196,00	6,95%
Energia Elétrica	1.315,87	0,45%
Água	249,08	0,09%
Telefone	532,80	0,18%
Seleção e Treinamento	2.750,00	0,95%
Publicidade Legal	5.400,00	1,86%
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.749,59	0,60%
Desenv. E Manut. De Software	1.599,48	0,55%
Hospedagem de Sistemas	105,00	0,04%
Comunicação de Dados	1.049,70	0,36%
Serviços Gráficos	80,00	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>290.537,67</b>	<b>100,00%</b>

**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

# INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município

# CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

<b>INVESTIMENTOS</b>				
	<b>1º quad.</b>	<b>2º quad.</b>	<b>3º quad.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Previstos</b>	616.720,00	501.000,00	8.863.780,00	<b>9.981.500,00</b>
<b>Realizados</b>	463.307,29			<b>463.307,29</b>

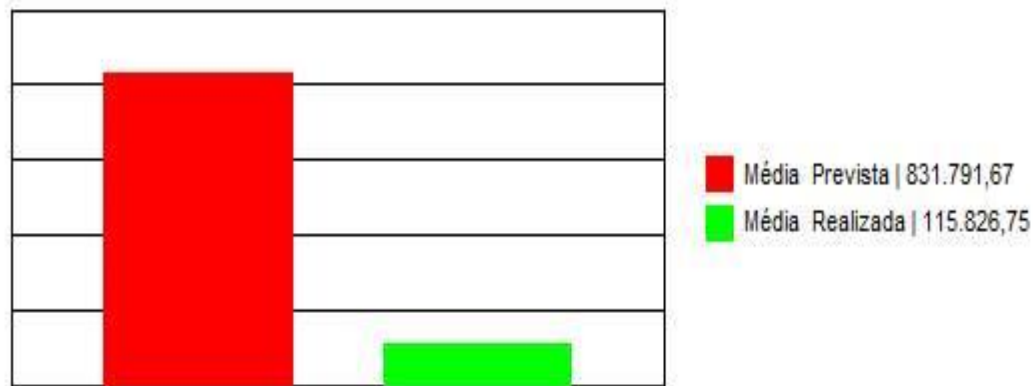
## Principais Investimentos Realizados:

Aquisição de: Máquina de Lavar Roupa, Liquidificador, Purificador de Água, Mesa Ping Pong, Mesa Ginecológica, Reanimador Manual Infantil e Adulto, Laringoscópio Adulto e Infantil, Oxímetro de Dedo, Balança Elétrica Adulto com Antropômetro, Balança Eletrônica Adulto e Infantil portátil, Parafusadeira, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua José Becker, Arcângelo Avi e Jerônimo Klock, Ar Condicionado, Notebook, Refrigerador, No-Break, Armários de Aço, Arquivos de Aço, Cadeiras Fixas, Longarinas, Projetor Mídia, Tela de Projeção, Escadas com 2 degraus, Baldes, Biombo, Mesa de Exames, Detector Fetal, Cadeiras de Roda, Balança Antopométrica p/ Obeso, Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Aparelho de Central de Nebulização, Suporte para Soro, Esfigmomanômetros, Devolução de Saldo de Recursos.

Demonstrativo dos Investimentos



Valores Mensais de Investimentos



O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, foi de R\$ 463.307,29, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 9.981.500,00.

Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$. 831.791,67 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 115.826,75, podemos deduzir que os Investimentos ficaram 86,08% abaixo da previsão estimada.

O não atingimento da meta de Investimento se deu pelo fato da não realização dos Convênios para: Construção de Centro de Educação Infantil R\$ 800.000,00; Construção de Canchas de Bochas R\$ 300.000,00; Construção da Estação de Tratamento e Canalização de Esgoto Sanitário R\$ 5.000.000,00; Constr. De Clínica de Fisioterapia R\$ 500.000,00; Construção de Ponte Mista R\$ 1.000.000,00; Construção de Passarela na BR R\$ 200.000,00; Transf. Convênios União – Pavimentação de Ruas R\$ 500.000,00; Transf. Estado p/Assist. Social R\$ 10.000,00; Conv. Aquisição Ambulância R\$ 150.000,00; Construção Abrigo Passageiros R\$ 120.000,00; Conv. Iluminação e Arquibancada Estádio R\$ 300.000,00.

# RESUMO GERAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITA	7.032.578,20	6.525.572,08	-507.006,12
DESPESA	6.523.802,00	6.648.168,38	124.366,38
RESULTADO PRIMÁRIO	254.500,00	-138.612,23	-393.112,23
RESULTADO NOMINAL	429.855,35	372.280,93	-57.574,42
RECEITA FINANCEIRA (Aplic. Financeira)		11.725,04	
DESPESA FINANCEIRA (Juros Pagos)		21.487,60	
TRANSF. FINANCEIRAS	1.271.142,67	1.184.516,00	-86.626,67
RENÚNCIA DE RECEITA	300.000,00	0,00	-300.000,00
INVESTIMENTOS	616.720,00	463.307,29	-153.412,71
GASTOS COM SAÚDE (15%)	15,96%	14,87%	-1,09%
GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO (54%)	52,35%	55,61%	3,26%
GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO (6%)	3,46%	3,46%	0,00%
GASTOS COM EDUCAÇÃO (25%)	34,23%	38,14%	3,91%

	VALOR INICIAL	VALOR FINAL	DIFERENÇA
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-298.099,43	-670.380,36	-372.280,93
DÍVIDA FUNDADA (Longo Prazo)	760.613,06	956.228,64	195.615,58

	ARRECADACÃO	APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO	%
FUNDEB	1.112.076,97	1.042.506,19	93,74%



**AGRADECEMOS A  
PRESENÇA DE TODOS**

**OBRIGADO PELA  
ATENÇÃO.**